

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

**Itapemirim-ES  
Dezembro de 2018**

## ÍNDICE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	5
Da estrutura organizacional.....	5
Organograma.....	9
Do controle interno.....	9
Plano de Custeio do RPPS.....	10
Plano de Benefícios do RPPS.....	10
Das reuniões realizadas no exercício de 2018.....	11
Da atualização da base cadastral dos segurados ativos.....	12
Do recadastramento dos inativos e pensionistas.....	12
DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	13
IPREVITA em números.....	13
DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	19
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	20
Análise dos Resultados.....	22
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	31
DOS INVESTIMENTOS.....	40
Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2018.....	44
DA PERÍCIA MÉDICA.....	45
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	46
Base de Cálculo.....	46
Licitações.....	48
Contratos.....	48
DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL.....	49
Ativo circulante.....	49
Ativo não circulante.....	50
Passivo circulante e não circulante.....	51
Patrimônio líquido e resultado do exercício.....	51
DA GESTÃO ATUARIAL.....	52



DA GESTÃO DE PESSOAL .....	55
PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2018.....	56
METAS PRIORIZADAS PARA 2018/2020 .....	59
CONCLUSÃO .....	61

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

### Valores

- Ética;
- Valorização das pessoas;
- Segurança e tranquilidade aos segurados;
- Responsabilidade socioambiental;
- Melhoria contínua;
- Contribuição ao desenvolvimento econômico-social do município de Itapemirim.

### Visão

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.

### Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim.

### Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento às situações relacionadas à aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

## APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de prestação de contas, para atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 43, de 05 de dezembro de 2017, o qual determina que “se faça expressa referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial”.

No entanto, apesar de seu cunho eminentemente legal, o presente relatório trará informações de caráter administrativo e gerencial, relacionadas à gestão previdenciária do exercício de 2018. Tais como controle da taxa de administração e crescimento da massa de segurados, além, claro, das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do regime.

## DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### Da estrutura organizacional

O Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS) - criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, possui como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) - instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, o qual foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011, com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com vistas a assegurar aos segurados e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária previstas em lei.

O RPPS engloba servidores públicostitulares de cargos efetivos e dependentes, consoante artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

É garantida a participação dos segurados nas instâncias de decisão do RPPS, em face dos dispostos nos artigos 70, 74 e 81, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

### Conselho de Administração

Tratado no art. 69, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA, ao qual incumbe fixar as políticas e as diretrizes gerais de administração, sendo composto por 7, (sete), membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta por seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

Compete ao Conselho de Administração eleger o seu Presidente e Secretário.

A competência do Conselho de Administração está definida no artigo 71, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

## Diretoria Executiva

Órgão superior de administração do IPREVITA, sendo composta por um Diretor-Presidente, de um Diretor Previdenciário e de um Diretor Administrativo-Financeiro, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

A competência da Diretoria Executiva do IPREVITA está disciplinada no art. 76, e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

## Conselho Fiscal

Órgão de fiscalização da gestão do IPREVITA, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta de seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

Compete ao Conselho Fiscal eleger o seu Presidente.

A competência do Conselho Fiscal está definida no art. 82, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Importante ressaltar que os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Após o regular processo eleitoral, previsto no § 2º do art. 83 da Lei nº 2.539/2011, os membros eleitos, titulares e suplentes, foram nomeados pelo Decreto nº 12.389/2017. Passando a estrutura técnico-administrativa do IPREVITA – mandato 2018/2020, a contar com os seguintes membros:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA					
RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS					
Diretoria da Unidade Gestora					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Wilson Marques Paz	991.870.197-87	(28) 3529-6151	wilson@iprevita.com.br	Rua Manoel Gonçalves, 210 - Arraias - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Contabilidade
José Carlos Rodrigues Coutinho	707.986.727-49	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças

<b>Alexandre Roger Maciel Ribeiro</b>	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Jerônimo Monteiro, 232 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Conselho Administrativo</b>					
<b>Membros Efetivos</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	<b>Endereço</b>	<b>Formação</b>
<b>Elisa Gomes de Souza Moura</b>	526.465.137-04	(28) 3529-6308	elisa@iprevita.com.br	Rua Padre Amâncio, 85 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Técnico em Contabilidade
<b>Luciana Torres Pereira</b>	832.968.757-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000.	Licenciatura em Letras - Inglês
<b>Edson Santa Rita Ramos</b>	883.964.877-15	(28) 3529-6480	edsonsrr@iprevita.com.br	Rua Manoel Dias, 36 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Crédito e Finanças
<b>Adriana Paula Viana Alves</b>	007.906.097-89	(28) 3529-5270	adrianinhapaula2009@gmail.com	Rua José Brumana, 768 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Mestrado em Educação
<b>Cleverson Hernandes Maia</b>	111.327.197-39	(28) 3532-4949	cleverson.maxine@gmail.com	Rua do Astério, 84 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Comunicação Social
<b>Ronildo Hilário Gomes</b>	940.938.737-04	(28) 3529-6063	rohigomes@hotmail.com	Rua Argentino Fonseca, 385 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
<b>Cirley Moté de Souza</b>	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirley.mote@iprevita.com.br	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 94 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Membros suplentes</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	<b>Endereço</b>	<b>Formação</b>
<b>Poliana Freire Ferreira</b>	040.783.616-09	(28) 3529-6201	polianafreiref@gmail.com	Av. Itapemirim, 440 - Itaipava - Itapemirim-ES - CEP: 29.338-000	Mestrado em Biologia
<b>Emilson da Conceição Júnior</b>	096.639.037-75	(28) 3529-6832	juniorconceicao@gmail.com	Rua Henedino Belo Hautequestt, 31 - Campo Acima - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Carmen Motta Guerra</b>	017.023.137-27	(28) 3529-6308	carmenmguerra70@gmail.com	Rua Araújo Machado, 7 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP: 29300-080	Bacharel em Serviço Social / Pós-Graduada em Saúde Pública
<b>Alex Fabiano Carvalho de Souza</b>	917.842.717-72	(28) 3529-6725	afcopias@hotmail.com	Rua Pe. Otávio Moreira, 179 - Centro - Itapemirim-	Técnico em Transações Imobiliárias

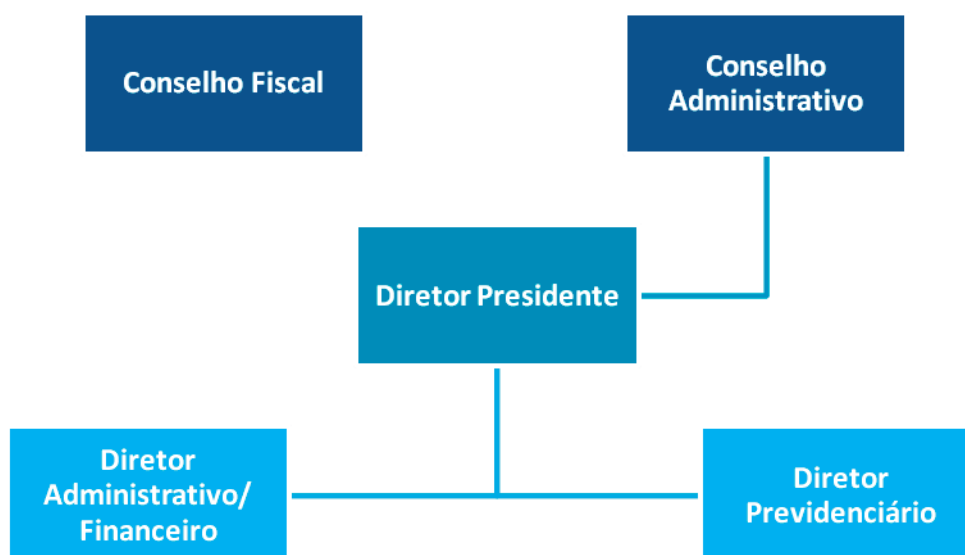
<b>João Luiz Rocha da Silva</b>	034.582.007-02	(28) 3529-6451	jluizdireito@hotmail.com	ES - CEP: 29.330-000 Rua Ivan Ferreira Muqui, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Advogado
<b>Luiz Roberto Silva</b>	488.114.327-15	(28) 3532-3063	robertinho-l.r.silva@hotmail.com	Av. Domingos Martins, 1134 - Centro - Marataízes- ES - CEP:29345-000	Ensino Médio
<b>Genivaldo Conceição dos Santos</b>	576.603.447-49	(28) 3529-2905	gcsantoses@gmail.com	Rua 7 de setembro, 289 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29345-000	Ensino Médio
<b>Conselho fiscal</b>					
<b>Membros efetivos</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	<b>Endereço</b>	<b>Formação</b>
<b>Melquisedec da Silva Santos</b>	813.373.027-91	(28) 3529-6308	melck@iprevita.com.br	Rua Jerônimo Monteiro, 493 - Centro - Itapemirim- ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
<b>Alda Maria de Souza</b>	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
<b>Moisés Soares de Souza</b>	000.840.157-80	(28) 3529-6151	moissoares.s@hotmail.com.br	Rua Azaléia, 294 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade / Técnico em Meio Ambiente
<b>Waldemir Pereira Gama</b>	008.518.217-66	(28) 3529-5108	bill@iprevita.com.br	Rua Hortência, 27 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Técnico em Contabilidade
<b>José Alberto Bahiense Martins</b>	797.848.527-72	(28) 3529-6308	bahiense10@hotmail.com	Rua Castelo, 377 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em História
<b>Membros suplentes</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	<b>Endereço</b>	<b>Formação</b>
<b>Neolan César B. Ribeiro</b>	761.990.107-87	(28) 3529-6455	neolancesar@hotmail.com	Rua do Olário, 702 - Santa Tereza - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Ensino Médio
<b>Sara de Freitas Falcão</b>	730.661.417-72	(28) 99884- 5205	mirelafalcao@gmail.com	Rua Carla Souza Lemos, 171 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Magistério
<b>José Francisco Cavalcante Gaiote</b>	979.326.987-15	(28) 3529-6646		Rua Azaleia, 133 - Vila - Itapemirim-ES	Massoterapeuta
<b>Luiz Cláudio Nunes da Silva</b>	979.339.537-00	(28) 3532-2143	professorcal2011@hotmail.com	Rua 7 de setembro, 230 - Barra de	Técnico em Enfermagem e



				Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Massoterapia / Licenciatura em História
<b>Jadeilson Baiense Pinto</b>	034.636.627-52	(28) 3529-5108	prjadeilson@hotmail.com	Rua dos Pardais, 48 - Barra do Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Teologia

## Organograma

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPREVITA:



## Do controle interno

O Controle Interno do RPPS de Itapemirim é realizado pela Controladoria Geral do Município (CGM) - que dispõe apenas de um Controlador Geral, nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo um cargo comissionado, não havendo nos quadros de pessoal o cargo de provimento efetivo.

A regulamentação da Controladoria Geral do Município se dá através da Lei Complementar Municipal nº 144, de 31 de maio de 2012, cujo controle é sobre toda a Administração Pública Municipal, ou seja, não só da administração direta, mas também da indireta, no caso, das autarquias municipais.

Desde então esta Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

## Plano de Custeio do RPPS

As alíquotas de contribuição previstas para o ente estatal, os servidores ativos, inativos e os pensionistas, atualmente obedecem aos limites estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os percentuais de contribuição no RPPS de Itapemirim atualmente em vigor, conforme estabelecidos no art. 85, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, são os seguintes:

- 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS;
- 22,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal (*alterado pela Lei nº 2.839, de 18 de dezembro de 2014*).

De acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, considera-se como base de cálculo das contribuições o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou quaisquer outras vantagens, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado; excetuadas as parcelas legalmente havidas por não tributáveis, as de caráter indenizatórias, e as temporárias, descritas nos incisos I a X do artigo em apreço.

## Plano de Benefícios do RPPS

O RPPS de Itapemirim visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os seus segurados e compreende benefícios que atendam à finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

De acordo o artigo 26 da Lei Municipal nº 2.539 de 30 de novembro de 2011, o plano de benefícios do IPREVITA compreende os seguintes pagamentos:

### I - Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;

### II - Quanto ao dependente:

a) pensão por morte.

## Das reuniões realizadas no exercício de 2018

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS de Itapemirim fazem suas reuniões bimestrais, as quais seguem um cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <http://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2018/07/Calend%C3%A1rio.pdf>, informando as datas, horário e locais de realização das mesmas.

No decorrer do ano de 2018, houve 14 (quatorze) reuniões dos órgãos de deliberação colegiada, sendo: 06 (seis) reuniões do Conselho de Administração e 08 (oito) reuniões do Conselho Fiscal. Onde, as atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço: <http://www.iprevita.com.br/reunioes>.

A seguir evidenciamos as principais deliberações realizadas pelos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em suas reuniões.

**Conselho de Administração-** Atuou principalmente no monitoramento da gestão do IPREVITA, acompanhando/aprovação dos temas relativos ao cálculo atuarial, investimentos, regularidade previdenciária, dentre outros temas, e podemos destacar a implementação do seu Regimento Interno, a aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2019 e adequação da legislação municipal, especificamente quanto as regras de concessão e manutenção do benefício de pensão por morte, a qual a minuta de proposição de Projeto de Lei foi submetida ao Chefe do Executivo para o devido Processo Legislativo.

**Conselho Fiscal-** Atuou principalmente no monitoramento e na verificação dos processos de despesa, no controle do limite da taxa de administração e nos processos de ressarcimento de despesas, dentre outros, visando à emissão do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Destacando também, a implementação do seu Regimento Interno.

Destacamos ainda, as reuniões realizadas pela Diretoria Executiva, que também são divulgadas na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013. Nestas, estão contempladas a participação de membros do Conselho de Administração e Fiscal (Titulares e Suplentes), Servidores e convidados – especificamente, a presença de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim (SINDSERV), como pode ser verificado no mesmo endereço acima citado, ou seja, <http://www.iprevita.com.br/reunioes>.

## Da atualização da base cadastral dos segurados ativos

A base cadastral dos servidores efetivos ativos, segurados pelo IPREVITA, foi totalmente atualizada no exercício de 2018, após realização do Censo Previdenciário instituído pelo Decreto Municipal nº 13.927, de 30 de julho de 2018.

O Censo consistiu na atualização cadastral dos dados pessoais e da relação de dependentes de servidores do Poder Executivo Municipal, e de todas suas Autarquias (SAAE E IPREVITA).

Conforme Decreto, a periodicidade do Censo será de 04 (quatro) anos, com início no exercício de 2018.

Calha informar que na análise de ambiência (matriz swot) proposta no Planejamento Estratégico 2017, confeccionado pelo IPREVITA, estava descrito no ambiente interno, como ponto negativo dentre as fraquezas desta Autarquia, a *“dificuldade de realização do recenseamento previdenciário (abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do RPPS, com periodicidade não superior a 5 anos)”*, que graças ao esforço conjunto institucional da municipalidade e autarquias, foi possível sua realização.

Há de se considerar que Censo Previdenciário para a atualização da base cadastral é uma das diversas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), quanto à realização de levantamento de dados de Despesas com Pessoal.

Além disso, trata-se de uma boa prática de segurança na identificação do servidor para fins de atualização de seus dados pessoais e dos devidos cálculos atuariais, e vai de encontro à necessidade de contínua melhoria na qualidade dos dados pessoais, que estão armazenados na base de dados do Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e de suas autarquias.

## Do recadastramento dos inativos e pensionistas

As ações referentes ao recadastramento dos aposentados e pensionistas são realizadas com base na Portaria IPREVITA nº 12, de 16 de março de 2017 - que regulamentou o art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conforme Portaria IPREVITA nº 12/2017, o recadastramento é realizado anualmente, sempre no mês de abril, onde é exigido do aposentado e Pensionista, que obtiveram o seu benefício concedido até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, o comparecimento ao IPREVITA para realizar a Prova de Vida. Trata-se de um procedimento administrativo obrigatório e presencial que visa evitar pagamentos indevidos de benefícios, além de atualizar os dados cadastrais dos beneficiários. No ato da Prova de Vida, o beneficiário apresenta um documento de identidade legalmente aceito e comprovante de residência recente.

Em 2018, com objetivo de alcançar 100% do recadastro, foi necessário prorrogar até o dia 31 de maio o período de recadastramento. Onde no final foram realizados 152 recadastramentos, sendo destes 03 foram através de visitas domiciliares e por correspondência.

## DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Durante o exercício de 2018 foram concedidas 18 aposentadorias, sendo: 09 Aposentadorias Voluntárias por Idade e Tempo de Contribuição, 01 Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, 06 Aposentadorias por Invalidez e 02 Aposentadorias Compulsória, além de 08 Pensões por Morte.

Foram ainda, cessadas 08 Pensões por Morte em razão dos beneficiários terem completados 21 (vinte e um) anos de idade e 1 anulação de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição por acumulação de cargos efetivos.

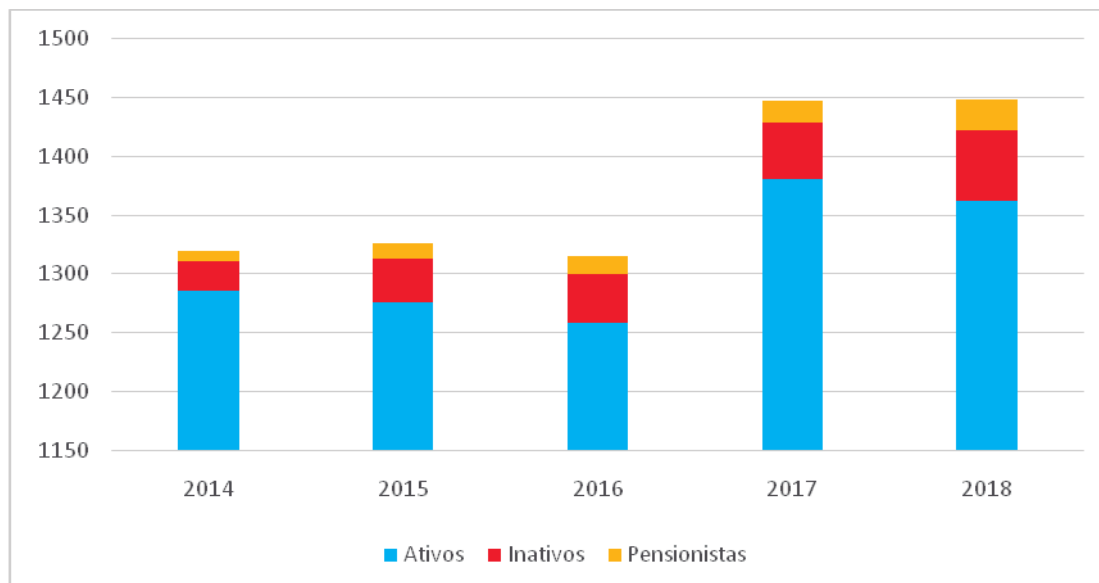
Todos os atos de concessão, cessação e anulação dos benefícios foram publicados no Informativo Oficial do Município de Itapemirim - Criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05. Dando assim, a publicidade legal, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa TCEES nº 31, de 02 de setembro de 2014.

## IPREVITA em números

- Evolução do número de segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

CATEGORIA	2014	2015	2016	2017	2018
Ativos	1.286	1.276	1.258	1.381	1362
Inativos	25	37	42	48	60
Pensionistas	09	13	15	18	27
<b>TOTAL</b>	<b>1.320</b>	<b>1.326</b>	<b>1.315</b>	<b>1.447</b>	<b>1.449</b>

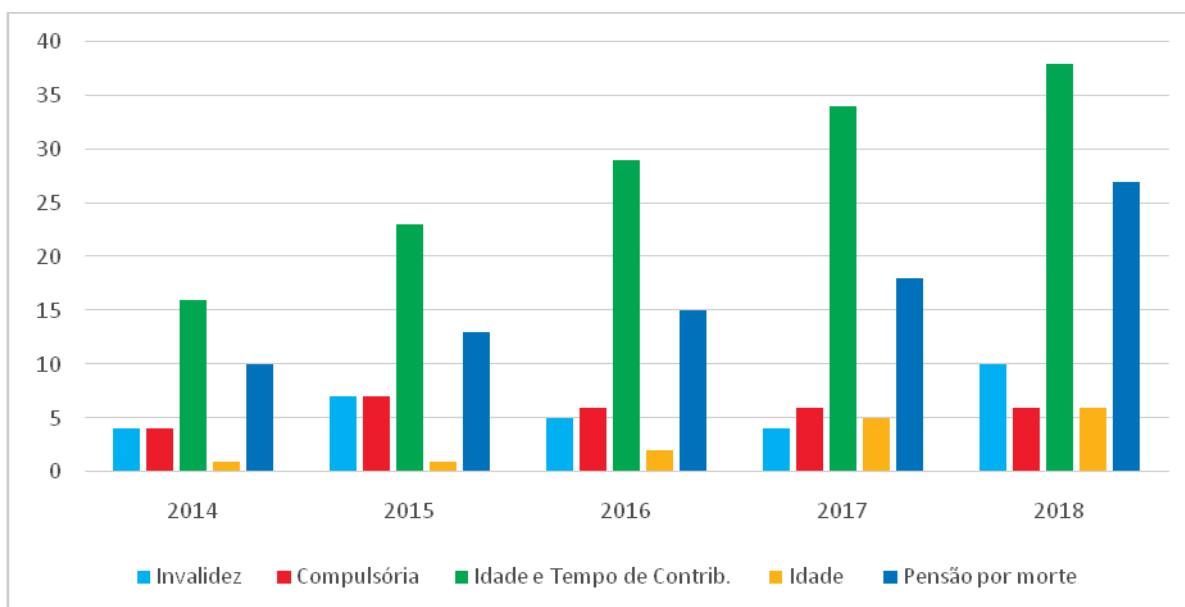
✓ MÊS BASE: dezembro



- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

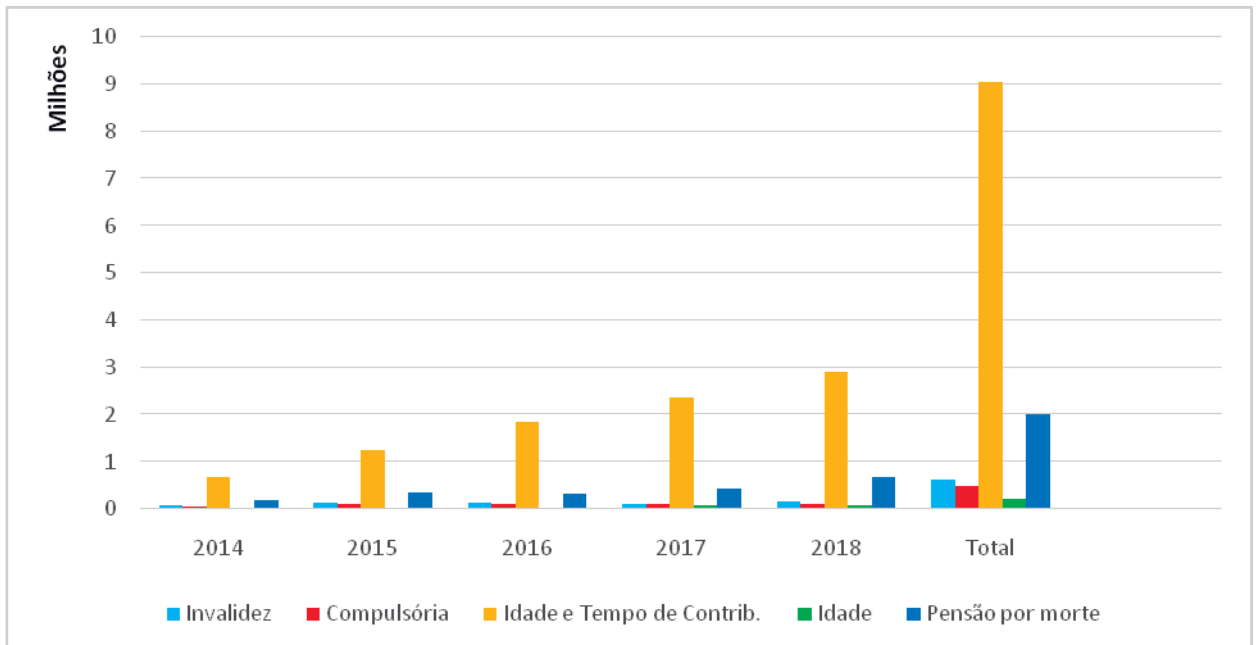
BENEFÍCIOS	2014	2015	2016	2017	2018
Aposentadoria por Invalidez	04	07	05	04	10
Aposentadoria Compulsória	04	07	06	06	06
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	16	23	29	34	38
Aposentadoria por Idade	01	01	02	05	06
Pensão por Morte	10	13	15	18	27
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>51</b>	<b>57</b>	<b>67</b>	<b>87</b>

✓ MÊS BASE: dezembro



- Evolução dos valores dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

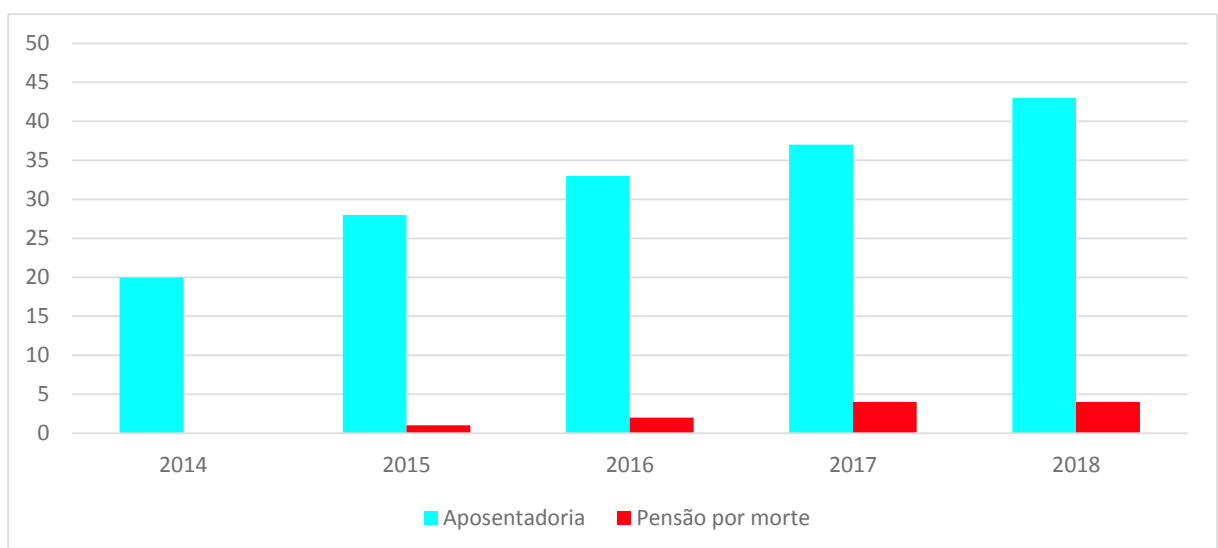
BENEFÍCIOS	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	86.308,13	142.374,10	140.078,18	106.234,24	151.774,15	626.768,80
Aposentadoria Compulsória	59.947,33	99.313,32	100.800,55	103.132,39	115.621,22	478.814,81
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	670.128,88	1.247.607,25	1.845.558,26	2.362.059,32	2.911.452,01	9.036.805,72
Aposentadoria por Idade	17.000,26	21.286,05	21.570,57	61.327,43	80.790,65	201.974,96
Pensão por Morte	191.228,15	341.234,31	338.347,61	435.819,79	691.846,11	1.998.475,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.024.612,75</b>	<b>1.851.815,03</b>	<b>2.446.355,17</b>	<b>3.068.573,17</b>	<b>3.951.484,14</b>	<b>12.342.840,26</b>



- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste atribuídos aos servidores ativos – COM PARIDADE.

BENEFÍCIOS	2014	2015	2016	2017	2018
Aposentadoria	20	28	33	37	43
Pensão por Morte	-	01	02	04	04
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>47</b>

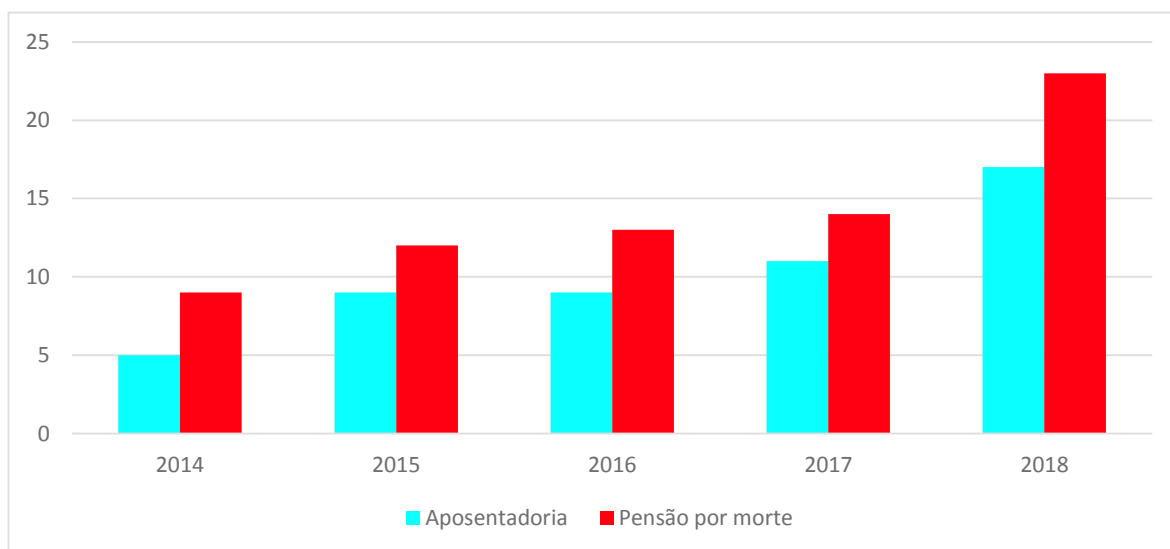
✓ MÊS BASE: dezembro



- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste na mesma data em que decorrer a atualização dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – SEM PARIDADE.

BENEFÍCIOS	2014	2015	2016	2017	2018
Aposentadoria	05	09	09	11	17
Pensão por Morte	09	12	13	14	23
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>40</b>

✓ MÊS BASE: dezembro



- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com pendência de registro junto ao TCEES - aguardando providências no RPPS.

BENEFÍCIOS	2014	2015	2016	2017	2018
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

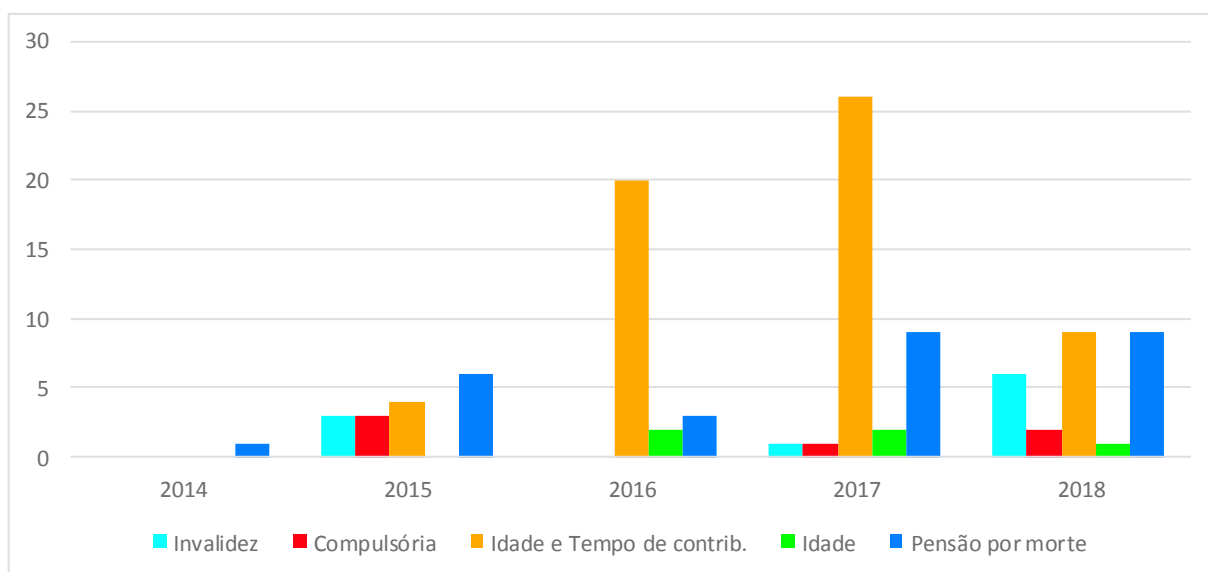
✓ MÊS BASE: dezembro

- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com pendência de registro junto ao TCEES - aguardando providências no TCEES.



BENEFÍCIOS	2014	2015	2016	2017	2018
Aposentadoria por Invalidez	-	03	-	01	06
Aposentadoria Compulsória	-	03	-	01	02
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	04	20	26	09
Aposentadoria por Idade	-	-	02	02	01
Pensão por Morte	01	06	03	09	09
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>16</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>27</b>

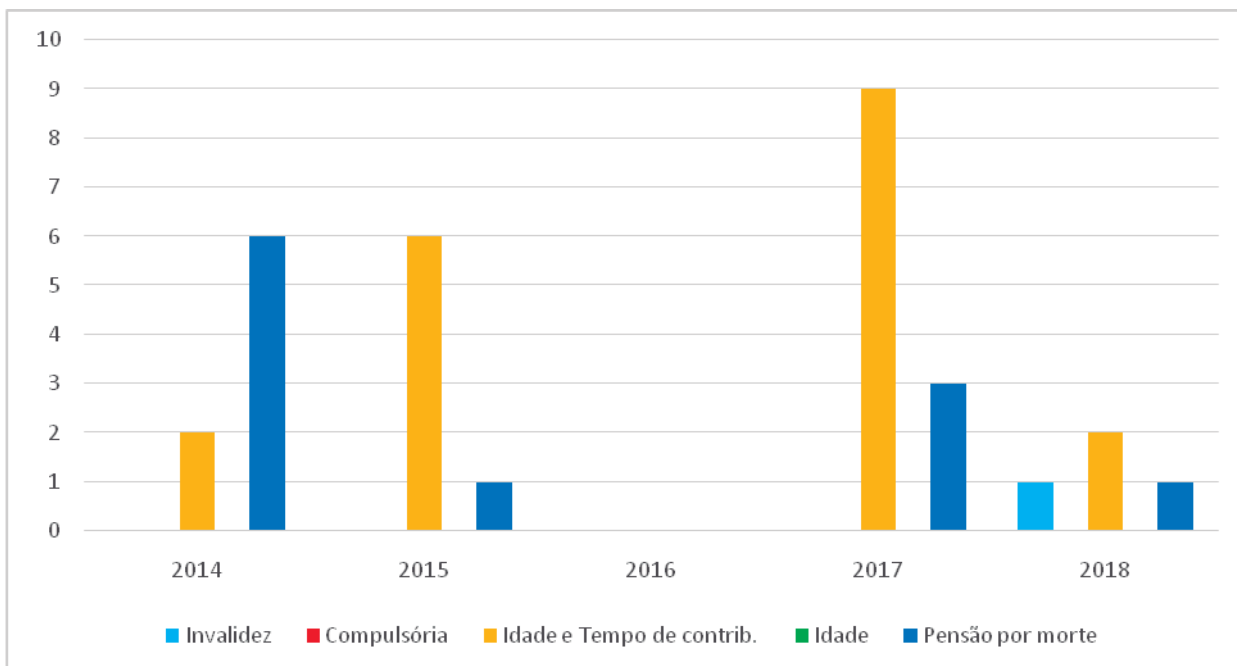
✓ MÊS BASE: dezembro



- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos que foi registrado junto ao TCEES.

BENEFÍCIOS	2014	2015	2016	2017	2018
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	01
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	02	06	-	09	02
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	06	01	-	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>07</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>04</b>

✓ MÊS BASE: dezembro

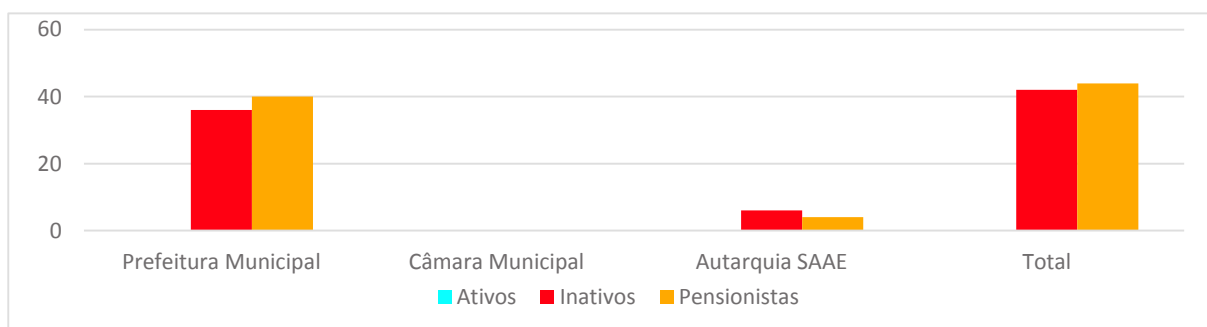


- **Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (\*):**

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	-	36	40
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	06	04
<b>TOTAL</b>	-	<b>42</b>	<b>44</b>

✓ MÊS BASE: dezembro

(\*) A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 20, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, veda a existência de mais de uma unidade gestora do respectivo Regime Próprio de Previdência em cada ente estatal. Vedação que já vigora pela Lei Nacional n. 9.717 de 1998. No Município de Itapemirim, com advento da Lei Municipal n. 2.166/2008, os servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e da Autarquia SAAE, que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, em 31/12/2001, passaram a receber os seus proventos de aposentadoria e pensão através do IPREVITA. Ficando mantida a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos da Lei Municipal n. 2.539/2011.

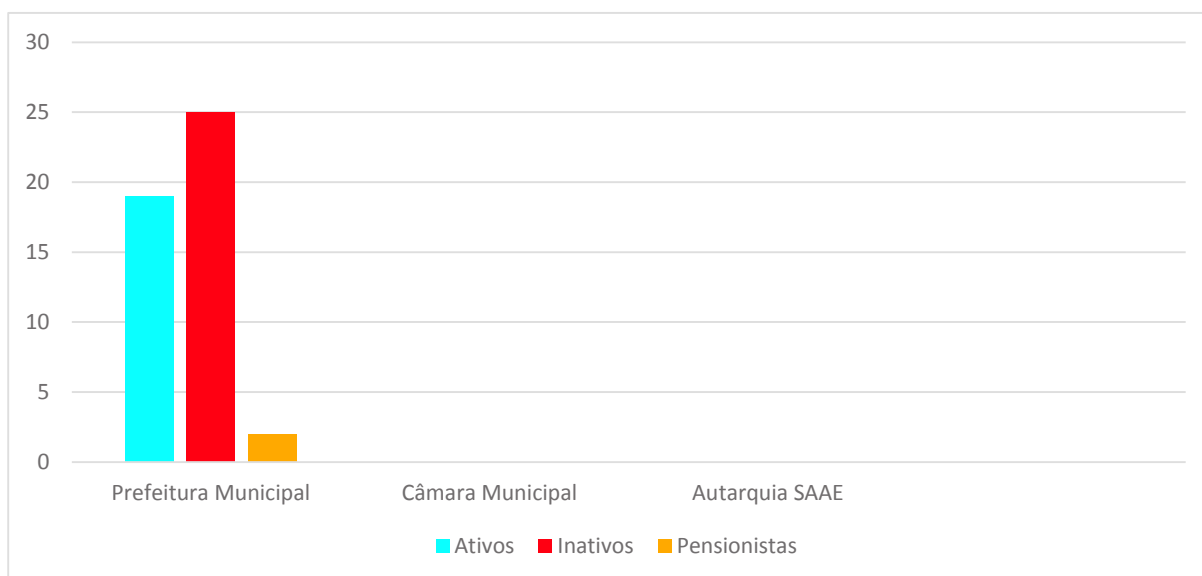


- Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (\*\*):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	17	25	02
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>25</b>	<b>02</b>

✓ MÊS BASE: dezembro

(\*\*) A Lei Municipal n.2539/2011, em seu artigo 7º, inciso III, acrescentado pela Lei n. 2778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ficando a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos do art. 96-A da mesma lei.



## DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária (COMPREV) foi instituída pela Emenda Constitucional nº 20/1998 que alterou o artigo 201 da Constituição, no intuito de possibilitar a transferência de valores aos Fundos/Institutos de Previdência, oriundos das contribuições dos servidores efetivos efetuadas ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999.

Embora ainda não esteja recebendo os repasses, o IPREVITA possui acordo de cooperação técnica para a operacionalização da compensação previdenciária, mediante Convênio firmado entre a Secretaria de Política de Previdência Social - recentemente incorporado ao Ministério da Economia X INSS X Município de Itapemirim X IPREVITA, que vigorará enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária - Processo nº 44000.005497/2010-16.

Entretanto, não tem sido possível a compensação previdenciária entre os regimes RPPS e RGPS em razão de alguns problemas de ordem prática, quais sejam: a não expedição de CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) pelo INSS aos servidores públicos municipais do período de 01/09/1992 a 31/05/2002, em razão do parcelamento do débito previdenciário de todos os funcionários, sejam eles os estabilizados, como os servidores efetivos de forma equivocada ao RGPS (o que não deveria, pois já havia o RPPS), sem a devida individualização, essas contribuições foram consideradas como sendo “vertidas indevidamente” ao RGPS e pelo não cumprimento pelo Executivo Municipal a partir do exercício de 2017 das regras atinentes à emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), bloqueando-o por via de consequência, ao não efetuar o Repasse de Valores dos Aportes – Lei Municipal nº. 2839/2014 e a falta de proposição Legislativa estabelecendo revisão do Plano de Amortização para cobertura do déficit atuarial.

## DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O regime previdenciário tem caráter contributivo e solidário, sendo financiado mediante contribuição dos poderes e órgãos, bem como dos servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo administrado com base em critérios técnicos que visam a preservar sua solvência, seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Os recursos previdenciários devem ser utilizados somente para pagamento dos benefícios previdenciários e com a taxa de administração.

Receitas estimadas 2018 - Lei nº4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)
<b>Receitas de Contribuições</b>		
72100411000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	11.010.000,00
12100421000	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ RPPS - Principal.	5.490.000,00
12100431000	Contribuição do Servidor Inativo RPPS – Principal	150.000,00
12100441000	Contribuição de Pensionista para o RPPS - Principal.	50.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>		
13200441001	Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA FIXA	16.333.000,00
13210041002	Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA VARIÁVEL	1.433.000,00
13210041003	Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	234.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		

<b>72100412000</b>	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	135.000,00
<b>12100422000</b>	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	65.000,00
<b>19900311000</b>	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	100.000,00
<b>19909921000</b>	Outras Receitas – Financeiras - Principal	100.000,00
<b>Total líquido da receita</b>		<b>35.100.000,00</b>
<b>Total intraorçamentária</b>		<b>11.145.000,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>23.955.000,00</b>

Fonte: LOA 2018 (Quadro Discriminativo da Receita)

Os programas estabelecidos pelo IPREVITA para o exercício 2018 planejava, basicamente, pela natureza da unidade gestora, o pagamento dos benefícios, a manutenção da unidade e a modernização/automatização de suas rotinas e procedimentos.

<b>Quadro de Detalhamento da Despesa</b>		
<b>Exercício 2018</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VR. PREVISTO (R\$)</b>
<b>002002.092721442.012</b>	<b>Pagamento de Pessoal e Encargos</b>	<b>840.000,00</b>
<b>31900400000</b>	Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
<b>31900500000</b>	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.	5.000,00
<b>31901100000</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	600.000,00
<b>31901300000</b>	Obrigações Patronais.	5.000,00
<b>31901600000</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	15.000,00
<b>31909200000</b>	Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
<b>31911300000</b>	Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	200.000,00
<b>002002092721442.013</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	<b>620.000,00</b>
<b>33900800000</b>	Outros Benefícios Assistenciais.	150.000,00
<b>33901400000</b>	Diárias - Pessoal Civil.	75.000,00
<b>33903000000</b>	Material de Consumo.	20.000,00
<b>33903200000</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
<b>33903300000</b>	Passagens e Despesas com Locomoção.	20.000,00
<b>33903500000</b>	Serviços de Consultoria.	20.000,00
<b>33903600000</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
<b>33903700000</b>	Locação de Mão de Obra.	10.000,00
<b>33903900000</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
<b>33909100000</b>	Sentenças Judiciais.	20.000,00
<b>33909200000</b>	Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
<b>33909300000</b>	Indenizações e Restituições.	50.000,00
<b>002002.092721450.032</b>	<b>Pagamento de Pessoal e Encargos</b>	<b>18.140.000,00</b>
<b>31900100000</b>	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	14.000.000,00

31900300000	Pensões do RPPS	4.000.000,00
31900500000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	20.000,00
33900800000	Outros Benefícios Assistenciais	11.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
002002.092721481.002	Aquisição de Imóveis	175.000,00
44906100000	Aquisição de Imóveis	175.000,00
002.002.092721481.003	Reforma ou Construção de Sede	50.000,00
44905100000	Obras e Instalações	50.000,00
002002.092721481.004	Aquisição de Bens Móveis	60.000,00
44905200000	Equipamento e Material permanente	60.000,00
002002.9999799992.015	Reservas do RPPS	23.000.000,00
99999900000	Reserva de Contingência.	23.000.000,00
002002.9999999992.016	Reserva de Contingência	3.285.000,00
99999900000	Reserva de Contingência	3.285.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.170.000,00</b>

## Análise dos Resultados

Como visto e, nos termos da Lei Municipal nº 3.057, de 14 de dezembro de 2017, o orçamento do IPREVITA para o exercício de 2018, estimou a Receita em R\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões) e fixou a Despesa em R\$ 46.170.000,00 (quarenta e seis milhões e setenta mil reais).

A receita prevista no montante de **R\$ 35.100.000,00** e a despesa fixada no montante de **R\$ 46.170.000,00**, apresentando um déficit de previsão orçamentária de **R\$ 11.070.000,00**.

O déficit apresentado é justificado considerando que no município o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, é de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011. Bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/201, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é também de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

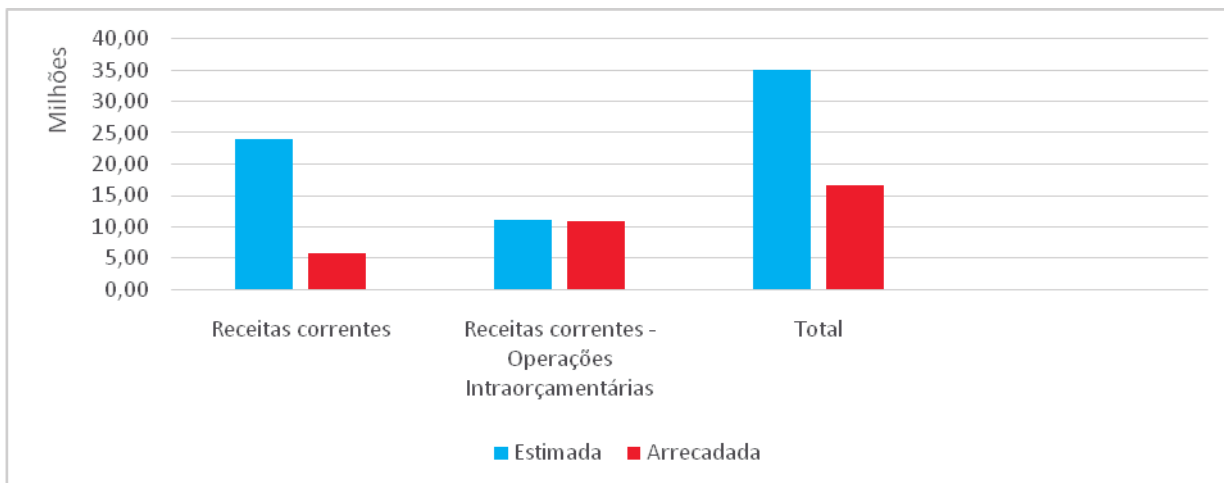
## Receita

A receita apurada **apresentou uma insuficiência de arrecadação** (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R\$ 18.449.274,60 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)
Receitas Correntes	23.955.000,00	5.680.254,23

Receitas Correntes – Operações Intraorçamentárias	11.145.000,00	10.970.471,17
<b>TOTAL</b>	<b>35.100.000,00</b>	<b>16.650.725,40</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12



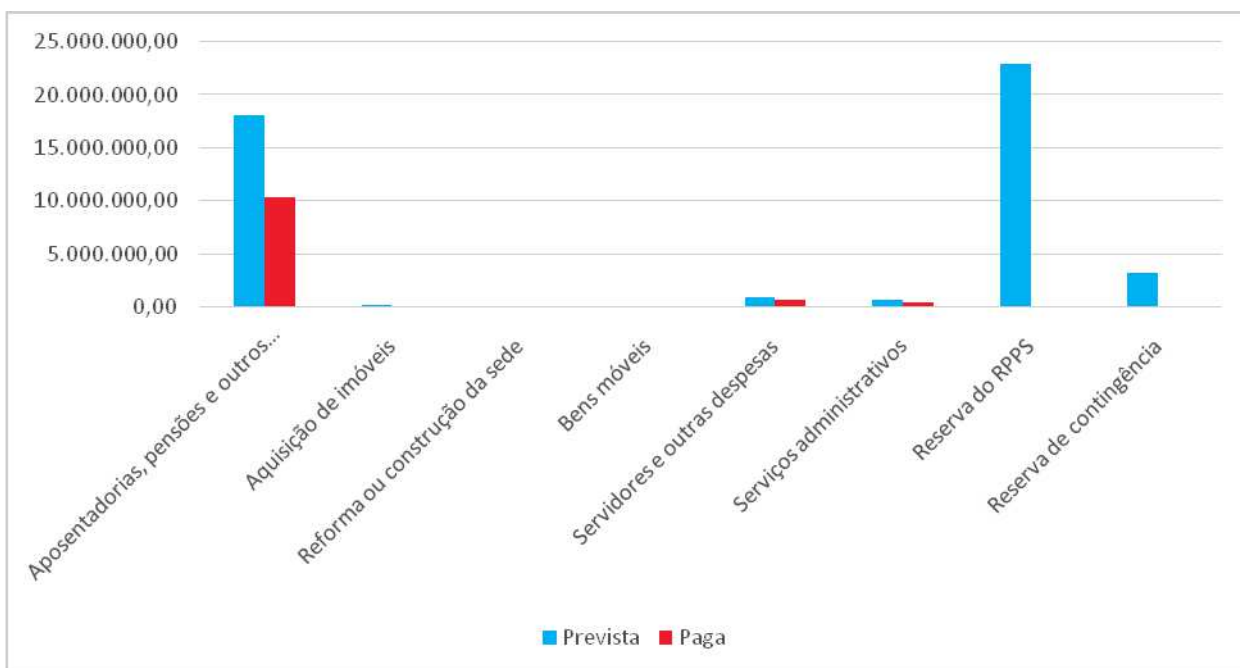
A arrecadação de Receitas Correntes abaixo da estimada se deve, essencialmente, à Receita Patrimonial, que conforme Instrução de Procedimentos Contábeis/IPC-09 da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), os rendimentos de aplicações dos recursos do RPPS de Itapemirim, no exercício de 2018, deixarão de ser registrados como receitas orçamentárias, ou seja, passaram a ser registrados como Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), impactando diretamente sobre a receita bruta.

## Despesa

Na execução da despesa orçamentária, verificou-se a ocorrência de economia de R\$ 34.859.531,14 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), como segue:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	PAGA (R\$)
Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios)	18.140.000,00	10.301.719,41
Aquisição de Imóveis	175.000,00	0,00
Reforma ou Construção de Sede	50.000,00	0,00
Aquisição de Bens Móveis	60.000,00	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos (Servidores e outras Despesas)	840.000,00	593.813,84
Manutenção dos Serviços Administrativos	670.000,00	397.274,69
Reserva do RPPS	23.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.235.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.170.000,00</b>	<b>11.309.131,94</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12



- Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios.

DISCRIMINAÇÃO	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.306.363,29	7.743.221,48	8.573.655,19	9.711.697,04	10.954.836,88
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.733.892,97	3.960.859,13	4.286.956,04	4.855.848,55	5.472.709,02
Contribuição do Servidor Inativo RPPS - Principal	3.826,68	20.844,62	43.525,00	56.535,33	85.169,61
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	-	-	-	863,73	5.168,78
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA FIXA	9.255.782,00	7.680.896,03	15.920.297,77	13.215.380,25	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA VARIÁVEL	931.340,64	1.179.999,18	1.722.000,19	2.188.485,59	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	74.134,84	131.812,12	432.103,02	418.069,22	115.922,60
Multas e Juros de Mora da Contribuição p/ o Fin. Seg. Social.	437,19	-	-	-	-
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	-	32.884,77	126.918,43	47.846,18	32.265,31
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS – Multas e Juros	-	-	-	-	13.663,71
Multas e Juros de Mora de Outras	-	-	-	-	-



Contribuições.					
Diversas Restituições	-	-	-	-	-
Outras Receitas – Financeiras - Principal	-	1.558,23	11.676,70	1.757,89	98,67
Dedução de Receita	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.305.777,61</b>	<b>20.752.075,56</b>	<b>31.117.132,34</b>	<b>30.496.483,78</b>	<b>16.679.834,58</b>

- Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios.

## 2014

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
<b>Despesa Corrente</b>			
Manutenção das Atividades do IPREVITA	508.492,06	508.492,06	508.492,06
Contratação por Tempo Determinado.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS.	1.156,67	1.156,67	1.156,67
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	229.368,33	229.368,33	229.368,33
Obrigações Patronais.	-	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	25.134,97	25.134,97	25.134,97
Outros Benefícios Assistenciais.	35.824,12	35.824,12	35.824,12
Diárias - Pessoal Civil.	35.435,00	35.435,00	35.435,00
Material de Consumo.	11.250,24	11.250,24	11.250,24
Material de Distribuição Gratuita.	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção.	13.968,31	13.968,31	13.968,31
Serviços de Consultoria.	6.600,00	6.600,00	6.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	23.831,35	23.831,35	23.831,35
Locação de Mão de Obra.	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	120.993,07	120.993,07	120.993,07
Sentenças Judiciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Indenizações e Restituições.	-	-	-
Obras e Instalações.	-	-	-
Equipamentos e Material permanente	4.930,00	4.930,00	4.930,00
Aquisição de Imóveis.	-	-	-
Pagamentos de Benefícios	4.176.512,47	4.176.512,47	4.176.512,47
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.	3.263.798,01	3.263.798,01	3.263.798,01

Pensões.	906.051,49	906.051,49	906.051,49
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários.	6.662,97	6.662,97	6.662,97
Outros Benefícios Assistenciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Reservas dos Regimes Próprios de Previdência social	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.685.004,53</b>	<b>4.685.004,53</b>	<b>4.685.004,53</b>

## 2015

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
<b>Despesa Corrente</b>			
Manutenção das Atividades do IPREVITA	594.630,67	594.630,67	594.630,67
Contratação por Tempo Determinado.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS.	1.385,37	1.385,37	1.385,37
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	277.664,17	277.664,17	277.664,17
Obrigações Patronais.	-	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	48.199,43	48.199,43	48.199,43
Outros Benefícios Assistenciais.	50.603,37	50.603,37	50.603,37
Diárias - Pessoal Civil.	41.105,00	41.105,00	41.105,00
Material de Consumo.	9.742,43	9.742,43	9.742,43
Material de Distribuição Gratuita.	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção.	14.333,63	14.333,63	14.333,63
Serviços de Consultoria.	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	13.143,99	13.143,99	13.143,99
Locação de Mão de Obra.	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	111.358,52	111.358,52	111.358,52
Sentenças Judiciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Indenizações e Restituições.	-	-	-
Obras e Instalações.	-	-	-
Equipamentos e Material permanente	3.494,76	3.494,76	3.494,76
Aquisição de Imóveis.	-	-	-
<b>Pagamentos de Benefícios</b>	<b>6.117.809,04</b>	<b>6.117.809,04</b>	<b>6.117.809,04</b>
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.	4.397.306,09	4.397.306,09	4.397.306,09
Pensões.	1.713.774,01	1.713.774,01	1.713.774,01

Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	6.728,94	6.728,94	6.728,94
Outros Benefícios Previdenciários.	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Reservas dos Regimes Próprios de Previdência social	-	-	-
Reserva de Contingência.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.712.439,71</b>	<b>6.712.439,71</b>	<b>6.712.439,71</b>

## 2016

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
<b>Despesa Corrente</b>			
Manutenção das Atividades do IPREVITA	682.042,16	682.042,16	682.042,16
Contratação por Tempo Determinado.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS.	2.647,60	2.647,60	2.647,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	317.280,91	317.280,91	317.280,91
Obrigações Patronais.	-	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	59.483,13	59.483,13	59.483,13
Outros Benefícios Assistenciais.	58.576,51	58.576,51	58.576,51
Diárias - Pessoal Civil.	46.015,00	46.015,00	46.015,00
Material de Consumo.	8.856,25	8.856,25	8.856,25
Material de Distribuição Gratuita.	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção.	5.877,22	5.877,22	5.877,22
Serviços de Consultoria.	4.675,00	4.675,00	4.675,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.299,70	10.299,70	10.299,70
Locação de Mão de Obra.	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	149.406,29	149.406,29	149.406,29
Sentenças Judiciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-

Indenizações e Restituições.	14.698,55	14.698,55	14.698,55
Obras e Instalações.	-	-	-
Equipamentos e Material permanente.	4.226,00	4.226,00	4.226,00
Aquisição de Imóveis.	-	-	-
<b>Pagamentos de Benefícios</b>	<b>7.628.082,64</b>	<b>7.628.082,64</b>	<b>7.628.082,64</b>
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.	5.824.682,20	5.824.682,20	5.824.682,20
Pensões.	1.794.736,38	1.794.736,38	1.794.736,38
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários.	8.664,06	8.664,06	8.664,06
Outros Benefícios Assistenciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Reservas dos Regimes Próprios de Previdência social	-	-	-
Reserva de Contingência.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.310.124,80</b>	<b>8.310.124,80</b>	<b>8.310.124,80</b>

## 2017

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
<b>Despesa Corrente</b>			
Manutenção das Atividades do IPREVITA	722.740,78	722.740,78	722.740,78
Contratação por Tempo Determinado.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	2.902,68	2.902,68	2.902,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	338.944,45	338.944,45	338.944,45
Obrigações Patronais.	-	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias.	64.457,28	64.457,28	64.457,28
Outros Benefícios Assistenciais.	62.238,56	62.238,56	62.238,56
Diárias - Pessoal Civil.	46.180,00	46.180,00	46.180,00
Material de Consumo.	12.905,53	12.905,53	12.905,53
Material de Distribuição Gratuita.	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção.	3.971,31	3.971,31	3.971,31
Serviços de Consultoria.	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.240,43	14.240,43	14.240,43
Locação de Mão de Obra.	-	-	-

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	147.071,46	147.071,46	147.071,46
Sentenças Judiciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Indenizações e Restituições.	17.774,08	17.774,08	17.774,08
Obras e Instalações.	-	-	-
Equipamentos e Material permanente.	6.955,00	6.955,00	6.955,00
Aquisição de Imóveis.	--	-	-
<b>Pagamentos de Benefícios</b>	<b>8.630.808,03</b>	<b>8.630.808,03</b>	<b>8.630.808,03</b>
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.715.252,74	6.715.252,74	6.715.252,74
Pensões.	1.906.143,57	1.906.143,57	1.906.143,57
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários.	9.411,72	9.411,72	9.411,72
Outros Benefícios Assistenciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Reservas dos Regimes Próprios de Previdência social	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-
Reserva de Contingência.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.353.548,81</b>	<b>9.353.548,81</b>	<b>9.353.548,81</b>

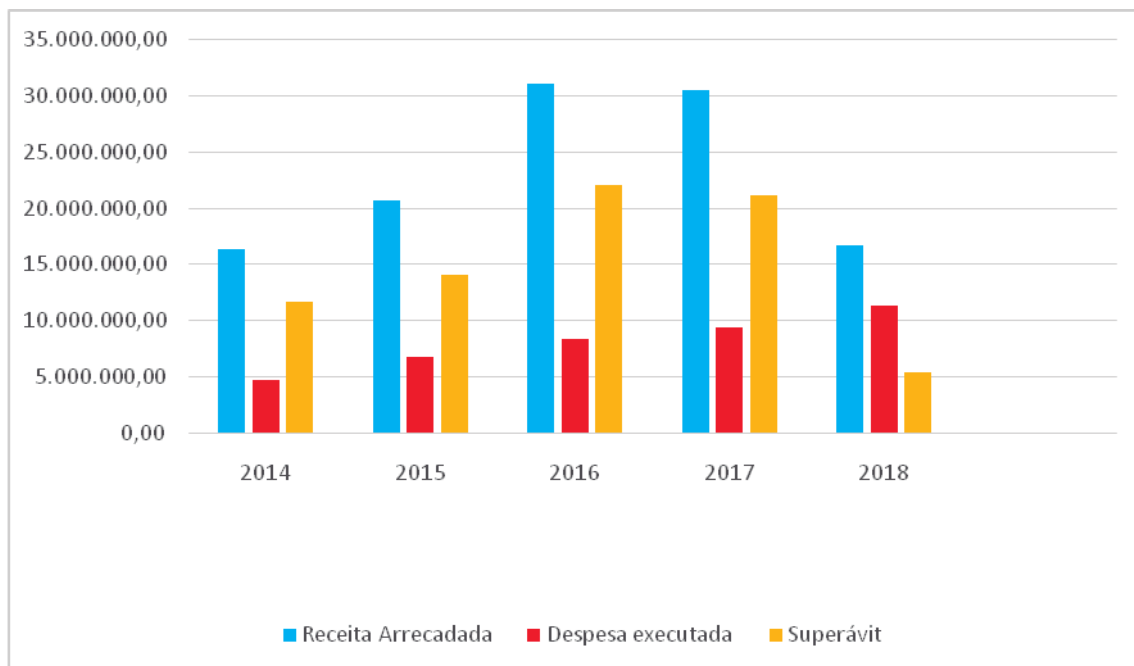
## 2018

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
<b>Despesa Corrente</b>			
Pagamento de Pessoal e Encargos	593.813,84	593.813,84	593.813,84
Contratação por Tempo Determinado	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.902,68	2.902,68	2.902,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504.716,07	504.716,07	504.716,07
Obrigações Patronais	-	-	-
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Obrigações Patronais – Op. Intraorçamentárias	86.195,09	86.195,09	86.195,09
Manutenção dos Serviços Administrativos	398.611,61	398.611,61	397.274,69
Outros Benefícios Assistenciais.	68.087,52	68.087,52	68.087,52
Diárias - Pessoal Civil.	65.300,00	65.300,00	65.300,00
Material de Consumo.	14.143,25	14.143,25	14.143,25
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.268,00	2.268,00	2.268,00

Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
Serviços de Consultoria.	5.232,00	5.232,00	5.232,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.942,72	52.942,72	52.942,72
Locação de Mão de Obra	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	172.607,84	172.607,84	171.270,92
Sentenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Indenizações e Restituições	18.030,28	18.030,28	18.030,28
Pagamento de Pessoal e Encargos	10.301.719,41	10.301.719,41	10.301.719,41
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	8.014.654,04	8.014.654,04	8.014.654,04
Pensões do RPPS	2.276.957,30	2.276.957,30	2.276.957,30
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.108,07	10.108,07	10.108,07
Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Aquisição de Imóveis	-	-	-
Aquisição de Imóveis	-	-	-
Reforma ou Construção de Sede	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
Aquisição de Bens Móveis	16.324,00	16.324,00	16.324,00
Equipamento e Material permanente	16.324,00	16.324,00	16.324,00
Reserva do RPPS	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva de Contingência.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.310.468,86</b>	<b>11.310.468,86</b>	<b>11.309.131,94</b>

- Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios.

ESPÉCIE	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Receita Arrecadada	16.305.777,61	20.752.075,56	31.117.132,24	30.496.483,78	16.650.725,40
Despesa Executada	4.685.004,53	6.712.439,71	8.310.124,80	9.353.548,81	11.310.468,86
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>11.620.773,08</b>	<b>14.039.635,85</b>	<b>22.807.007,44</b>	<b>21.142.934,97</b>	<b>5.040.256,54</b>



- Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em resto a pagar, evidenciadas pelos valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios.

VALOR	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Inscritos	-	-	-	-	1.336,92
Pago	-	-	-	-	-
Cancelado	-	-	-	-	-
<b>SALDO</b>	-	-	-	-	<b>1.336,92</b>

## DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor realizado das Receitas e Despesas Orçamentárias confere com a Execução Financeira.

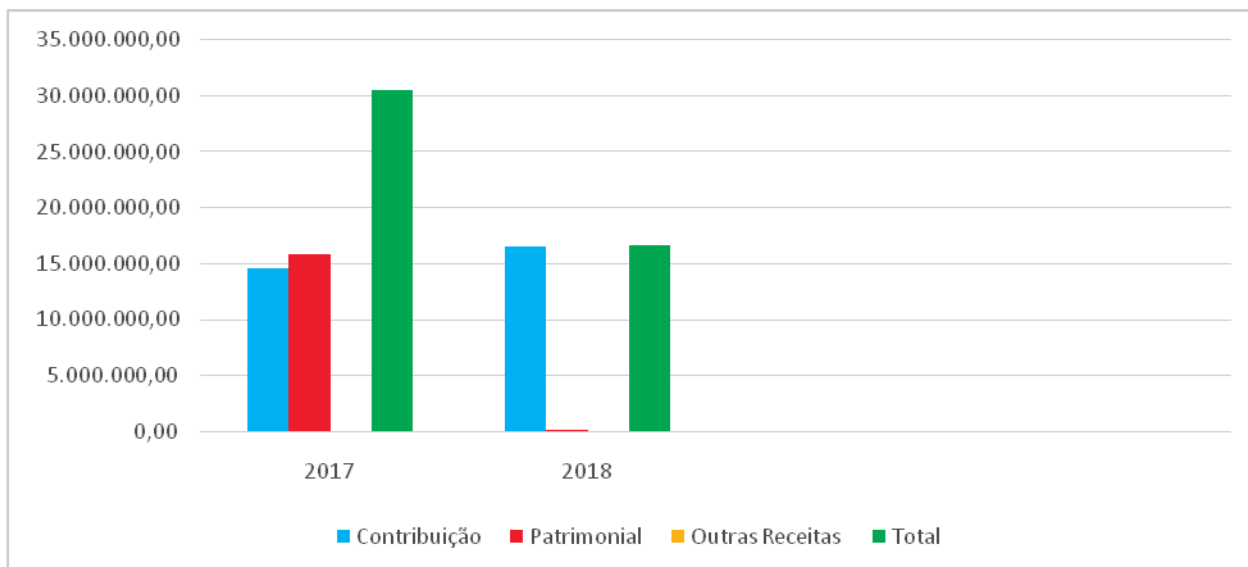
Houve uma **INSUFICIÊNCIA** de arrecadação no montante de R\$ 18.449.274,60 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), o que significa uma redução acima de 100%, conforme segue abaixo:

RECEITA 2018		
Estimada (R\$)	Arrecadada (R\$)	Insuficiência (R\$)
35.100.000,00	16.650.725,40	18.449.274,60

A arrecadação abaixo da estimada se deve, essencialmente, à Receita Patrimonial, que conforme Instrução de Procedimentos Contábeis/IPC-09 da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), os rendimentos de aplicações dos recursos do RPPS, no exercício de 2018, deixarão de ser registrados como receitas orçamentárias, ou seja, passaram a ser registrados como variações patrimoniais aumentativas (VPD), impactando diretamente sobre a receita bruta.

Assim, tivemos uma redução de aproximadamente 13,82% (dois por cento) entre a receita arrecadada em 2017 e a receita arrecadada em 2018, conforme tabela abaixo:

COMPARATIVO DA RECEITA			
Natureza	2017 (R\$)	2018 (R\$)	Crescimento (%)
Contribuição	14.624.944,65	16.517.884,29	12,94
Patrimonial	15.821.935,06	109.524,60	0,69
Outras Receitas	49.604,07	98,67	0,19
<b>TOTAL</b>	<b>30.496.483,78</b>	<b>16.650.725,40</b>	<b>13,82</b>



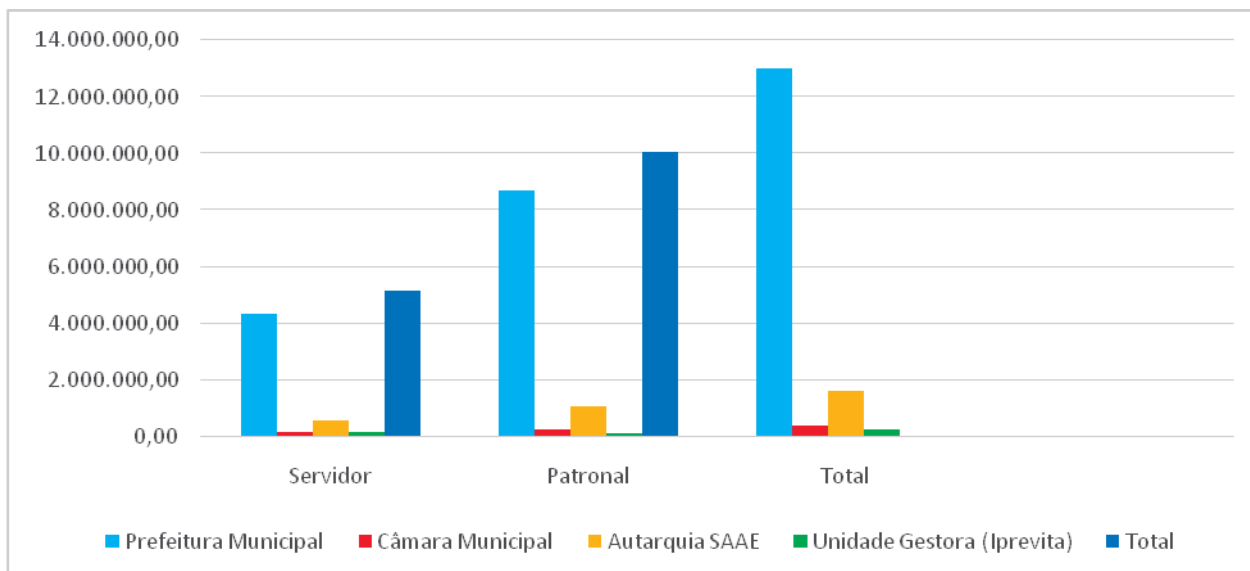
- Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício de 2018.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			
Órgão	Servidor (R\$)	Patronal (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	4.332.473,85	8.665.003,76	12.997.477,61
Câmara Municipal	121.050,27	242.100,44	363.150,71
Autarquia SAAE	525.534,88	1.051.068,21	1.576.603,09
Unidade Gestora	134.647,07	86.195,10	220.842,17



(IPREVITA)

<b>TOTAL</b>	<b>5.113.706,07</b>	<b>10.044.367,51</b>	<b>15.158.073,58</b>
--------------	---------------------	----------------------	----------------------



- Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício de 2018.

Órgão/Competência	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferenças (R\$)
<b>Prefeitura Municipal</b>			
Janeiro	1.130.145,35	1.130.145,35	-
Fevereiro	1.141.645,47	1.141.645,47	-
Março	1.288.325,02	1.288.325,02	-
Abril	1.216.885,92	1.216.885,92	-
Mai	1.167.879,75	1.167.879,75	-
Junho	1.159.314,07	1.159.314,07	-
Julho	1.164.530,92	1.164.530,92	-
Agosto	1.176.510,85	1.176.510,85	-
Setembro	1.185.977,92	1.183.946,37	-
Outubro	1.163.350,64	1.163.350,64	-
Novembro	1.202.911,70	1.202.911,70	-
Dezembro	1.085.600,77	-	-1.085.600,77
<b>TOTAL</b>	<b>14.083.078,38</b>	<b>12.997.477,61</b>	<b>1.085.600,77</b>
<b>Câmara Municipal</b>			
Janeiro	25.081,07	25.081,07	-
Fevereiro	23.843,33	23.843,33	-

Março	29.893,55	29.893,55	-
Abril	35.841,90	35.841,90	-
Maió	29.132,22	29.132,22	-
Junho	29.466,57	29.466,57	-
Julho	29.756,47	29.756,47	-
Agosto	28.671,91	28.671,91	-
Setembro	29.999,50	29.999,50	-
Outubro	33.279,98	33.279,98	-
Novembro	33.257,26	33.257,26	-
Dezembro	34.926,95	34.926,95	-
<b>TOTAL</b>	<b>363.150,71</b>	<b>363.150,71</b>	<b>-</b>
<b>Autarquia SAAE</b>			
Janeiro	143.614,82	143.614,82	-
Fevereiro	139.898,92	139.898,92	-
Março	143.259,54	143.259,54	-
Abril	159.463,00	159.463,00	-
Maió	144.813,02	144.813,02	-
Junho	144.866,46	144.866,46	-
Julho	142.365,74	142.365,74	-
Agosto	144.566,94	144.566,94	-
Setembro	144.147,05	144.147,05	-
Outubro	136.043,21	136.043,21	-
Novembro	133.564,39	133.564,39	-
Dezembro	141.495,39	-	-141.495,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.576.603,09</b>	<b>1.576.603,09</b>	<b>-141.495,39</b>
<b>Unidade Gestora (IPREVITA)</b>			
Janeiro	14.282,69	14.282,69	-
Fevereiro	14.877,70	14.877,70	-
Março	15.483,84	15.483,84	-
Abril	17.159,66	17.159,66	-
Maió	15.792,18	15.792,18	-
Junho	15.865,44	15.865,44	-
Julho	18.760,75	18.760,75	-
Agosto	20.105,00	20.105,00	-
Setembro	20.298,10	20.298,10	-
Outubro	20.894,26	20.894,26	-
Novembro	22.000,26	22.000,26	-
Dezembro	25.322,29	25.322,29	-

<b>TOTAL</b>	<b>220.842,17</b>	<b>220.842,17</b>	<b>-</b>
<b>EM RESUMO</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Valor. Devido (R\$)</b>	<b>Valor Recebido (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
Prefeitura Municipal	14.083.078,38	12.997.477,61	-1.085.600,77
Câmara Municipal	363.150,87	363.150,71	-
Autarquia SAAE	1.718.100,62	1.576.603,09	-141.495,39
Unidade Gestora (Iprevita)	220.842,17	220.842,17	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.385.188,02</b>	<b>15.158.073,58</b>	<b>-1.227.096,16</b>

Na despesa, fixamos um valor de R\$ 46.170.000,00 (quarenta e seis milhões, cento e setenta mil reais), em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário.

A despesa efetiva a executar equivale a um montante de R\$ 23.170.000,00, em virtude da Reserva do RPPS, cuja finalidade é constituir as Reservas Técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros:

<b>DESPESAS 2018</b>			
<b>Fixação da Despesa</b>	<b>Reserva do RPPS</b>	<b>Despesa a Executar</b>	<b>Despesa Executada</b>
R\$ 46.170.000,00	R\$ 23.000.000,00	R\$ 23.170.000,00	R\$ 11.310.468,86

Do montante demonstrado na execução da despesa orçamentária, tem-se que R\$1.008.749,45 referem às despesas com a Manutenção das Atividades do IPREVITA e R\$10.301.719,41 às despesas com Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Na despesa com a Manutenção das Atividades do IPREVITA são consideradas as seguintes despesas:

**Gestão de Pessoal** - Pagamento dos vencimentos dos servidores ativos e à disposição, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

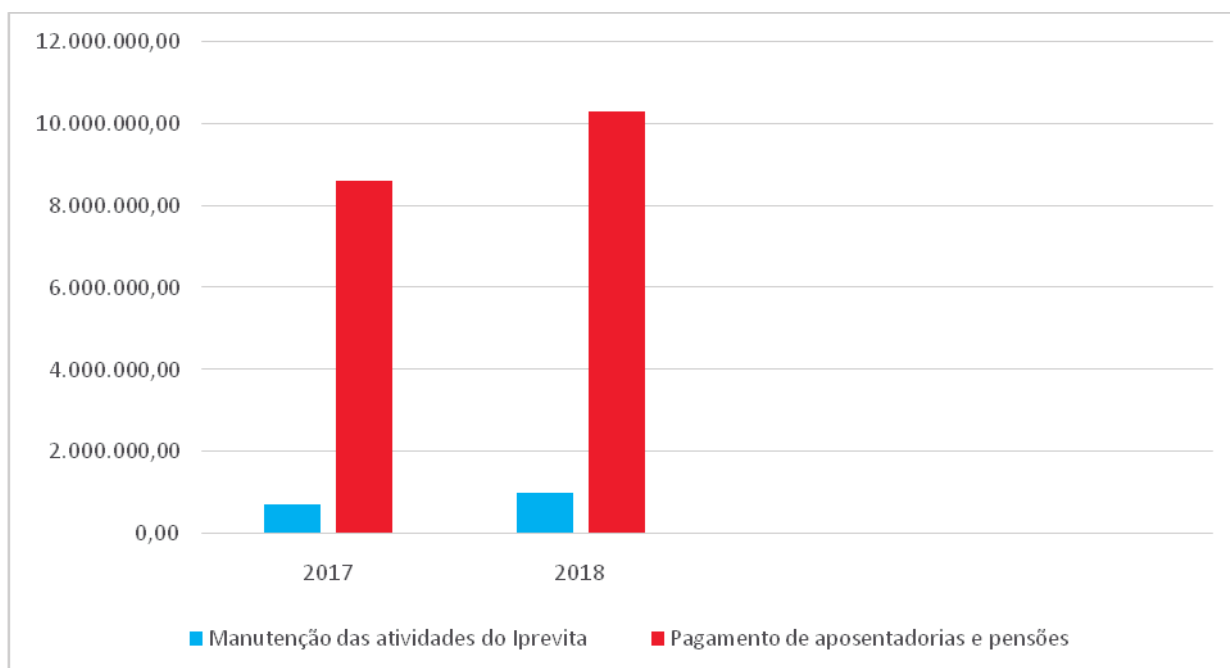
**Manutenção da Unidade** - Despesas com materiais de consumo, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, e demais atividades necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Enquanto nas despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões, temos o seguinte:

- **R\$ 3.951.484,14** – Trata-se de pagamento aos aposentados e pensionistas segurados e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim, na forma estabelecida nos incisos I e II do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.539/2011.

- **R\$ 4.528.801,54**– Trata-se de pagamento aos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, cujo pagamento é de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011.
- **R\$ 1.821.433,73**– Trata-se de pagamento aos aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/201, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cujo pagamento é de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

COMPARATIVO DA DESPESA				
Espécie	2017 (R\$)	2018 (R\$)	Crescimento (%)	
Manutenção das Atividades do IPREVITA	722.740,78	1.008.749,45	39,3	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	8.630.808,03	10.301.719,41	19,3	
<b>TOTAL</b>	<b>9.353.548,81</b>	<b>11.309.131,94</b>	<b>20,9</b>	



Quanto aos recursos financeiros, o IPREVITA iniciou o exercício de 2018 com o saldo financeiro contábil de R\$ 123.304.708,68 (cento e vinte e três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) e finalizou com o saldo de R\$ 150.079.384,83 (cento e cinquenta milhões, setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Diante do cenário econômico vivido em 2017, o qual impactou significativamente os investimentos dos RPPS em geral, em virtude de terem apresentado performance aquém do desejável, foi mantida a provisão

para perdas em investimentos, denominada “Ajustes de perdas em Investimentos e Aplicações Temporárias”, em observância ao Princípio Contábil da Prudência.

A Gestão financeira do IPREVITA considerou o saldo existente suficientemente prudente para enfrentar o exercício de 2018, haja vista o comportamento da Receita Patrimonial de 2017, conforme abaixo:

<b>RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES</b>			
<b>Mês</b>	<b>Receita Patrimonial (R\$)</b>	<b>Desvalorização da Carteira (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
Janeiro	3.751.325,66	-	3.751.325,66
Fevereiro	623.354,04	37.567,79	585.786,25
Março	954.086,64	942,89	953.143,75
Abril	272.879,32	282.487,35	-9.608,03
Maiο	142.261,07	4.735.728,49	-4.593.467,42
Junho	203.434,33	1.340.863,69	-1.137.429,36
Julho	3.094.511,08	-	3.094.511,08
Agosto	148.476,56	1.115.156,27	-966.679,71
Setembro	345.776,40	374.961,43	-29.185,03
Outubro	8.582.808,37	-	8.582.808,38
Novembro	2.297.198,22	-	2.297.1798,22
Dezembro	2.402.580,70	97.706,71	2.304.873,99
<b>TOTAL</b>	<b>22.818.692,39</b>	<b>7.985.414,62</b>	<b>14.842.277,76</b>

O IPREVITA teve um crescimento acima de 21%, em seu saldo financeiro, conforme tabela abaixo:

<b>2017 (R\$)</b>	<b>2018 (R\$)</b>	<b>Crescimento (%)</b>
123.304.708,68	150.079.384,83	21,7

A composição, portanto, do saldo financeiro do IPREVITA no exercício de 2018 foi a seguinte:

<b>EXERCÍCIO DE 2018 (R\$)</b>	
Disponibilidade de Caixa	112.400,06
Investimentos e Aplicações temporárias	149.966.984,77
<b>TOTAL</b>	<b>150.079.384,83</b>

Quanto à distribuição dos valores nas instituições financeiras em 31/12/2018:

INSTITUIÇÃO	Valor (R\$)	(%)
Banco do Brasil	75.230.314,49	50,1
Caixa Econômica federal	58.610.533,82	39,1
Banco do Estado do Espírito Santo	16.238.536,52	10,8
<b>TOTAL</b>	<b>150.079.384,83</b>	<b>100,0</b>

Na tabela a seguir são encontradas as informações pormenorizadas, referentes ao resultado financeiro do exercício de 2018, às estratégias de gestão e outras informações pertinentes:

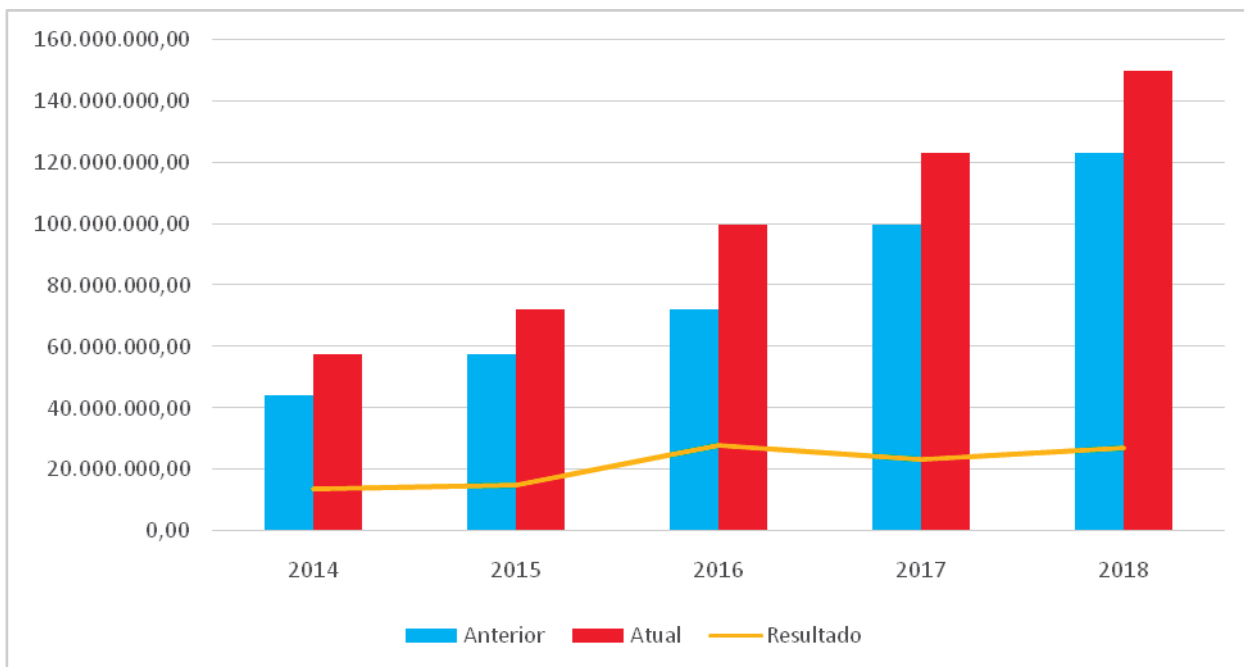
**PLANILHA DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FACE DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010 C/C RS CMN Nº 4.604/2017**

Fundos de Investimentos	Limite Resolução (%)	Estratégia (%)	Alocado (%)	Valor Alocado (R\$)
<b>RENDA FIXA (artigo 7º)</b>				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	-	-	-
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	69	64,48	96.698.222,32
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	-	-	-
FI RF/Referenciado RF - Retorno do subíndice do Índice IMA/Índices IDkA - Art. 7º, III, "a"	80	6	-	-
FI Índices RF/Reflexos do subíndice do Índice IMA/Índices IDkA - Art. 7º, III, "b"	80	-	-	-
FI de Renda Fixa/Referenciado em RF- Art. 7º, IV, "a"	30	6	17,40	26.095.347,67
FI de Renda Fixa - Reflexos de índices de referência de RF - Art. 7º, IV, "b"	30	-	-	-
Poupança - Art. 7º, V, "a"	20	-	-	-
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	-	-	-
Limite em Direitos Creditórios (7º, VI; VII, a; 7º, VII, b) - (RS 3.922/10 - Art. 7º, § 5º)	-	-	-	-
<b>TOTAL EM RENDA FIXA</b>			<b>81,88</b>	<b>122.793.569,99</b>
<b>RENDA VARIÁVEL (artigo 8º)</b>				
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30	3	3,35	5.022.612,07
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	13	13,91	20.860.840,63
FI em Ações - Art. 8º, III	15	-	-	-

FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	-	-	-
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	-	-	-
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI, "b"	5	3	0,86	1.289.962,08
<b>TOTAL EM RENDA VARIÁVEL</b>			<b>18,12</b>	<b>27.173.414,78</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - CAIXA/BANCO</b>				<b>112.400,06</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100,00</b>	<b>150.079.384,83</b>

- Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios.

<b>EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS</b>			
<b>Exercício</b>	<b>Anterior (R\$)</b>	<b>Atual (R\$)</b>	<b>Resultado (R\$)</b>
<b>2014</b>	44.108.914,78	57.690.225,33	<b>13.581.310,55</b>
<b>2015</b>	57.690.225,33	72.479.368,67	<b>14.789.143,34</b>
<b>2016</b>	72.479.368,67	99.977.135,89	<b>27.797.767,22</b>
<b>2017</b>	99.977.135,89	123.304.708,68	<b>23.327.572,79</b>
<b>2018</b>	123.304.708,68	150.079.384,83	<b>26.774.676,15</b>



## DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do IPREVITA são aplicados seguindo a Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 - que dispõe sobre as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social, estabelecendo limites de concentração e diversificação em suas aplicações nos fundos de investimentos administradas pelos bancos públicas – no caso do Espírito Santo, o Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de se cumprir com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial do RPPS.

Assim, o IPREVITA tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, garantindo a estabilidade de seus segurados.

Anualmente são definidas metas de rentabilidade a serem atingidas nas aplicações financeiras dos fundos. Em 2018, a meta atuarial foi formada pelo IPCA mais juros reais de 6%.

A gestão da aplicação dos recursos é própria, ficando as decisões financeiras a cargo do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 71, III, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O IPREVITA mantém contrato de consultoria em investimentos com a empresa Mais Valia Consultoria LTDA, a qual fornece demonstrativos detalhados, evidenciando que o IPREVITA tem conseguido capitalizar recursos para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

A responsabilidade, na unidade gestora, pela formalização das operações financeiras e de movimentação das contas do RPPS, de acordo com o artigo 77, IX, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro do RPPS, ambos possuidores de Certificação desenvolvida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, CPA-10, validos até 04 de outubro de 2019 e, 03 de abril de 2021, na forma requerida pelos artigos 2º e 3º, inciso II, da Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008.

As movimentações financeiras do IPREVITA são feitas com a utilização do formulário Autorização de Aplicação e Resgate – APR, de acordo com o estabelecido no art. 3º, b, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

O IPREVITA possui ainda o Comitê de Investimentos - instituído pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2012, que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, auxiliando no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, perfilhando-se, assim, aos moldes exigidos pela Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011. O Comitê de Investimentos é composto por 03 membros, todos integrantes da Estrutura Técnico Administrativa do IPREVITA, indicados pelo Diretor-Presidente do IPREVITA, em que o seu presidente, obrigatoriamente, deverá possuir a certificação de que trata o § 2º da Portaria MPS n. 440/2014.



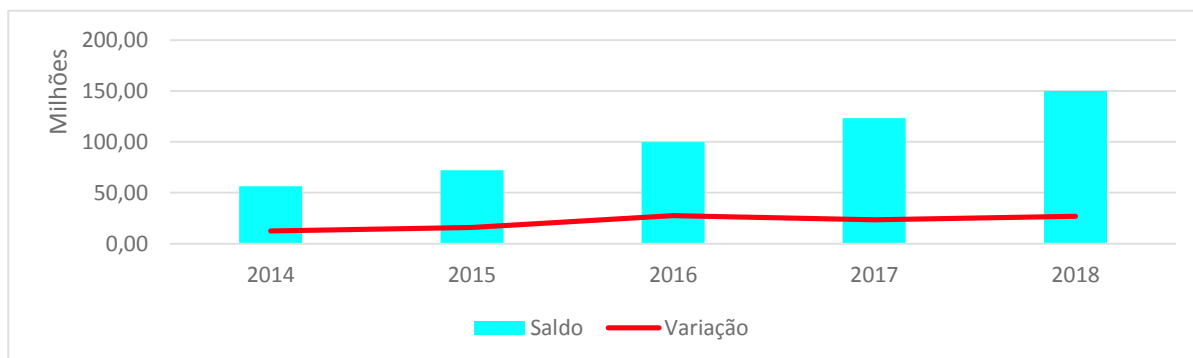
O Comitê de Investimentos encontra-se em pleno funcionamento desde 01/08/2012. Sendo que até 10/08/2015 funcionou com a composição designada nos termos da Portaria IPREVITA nº 011/2012, e após 11/08/2015 com as alterações impostas pelas Portarias MPS n. 170 e 440, de 25/04/2012 e 09/10/2013, respectivamente, que alteram a Portaria MPS/GM n. 519 de 24/08/2011, passou a funcionar com a composição designada pela Portaria IPREVITA nº 031/2015, conforme segue abaixo:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - IPREVITA					
Comitê de investimento					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
<b>José Carlos Rodrigues Coutinho</b>	034.857.157-78	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Maratáizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
<b>Cirley Moté de Souza</b>	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirley.mote@iprevita.com.br	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 94 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Luciana Torres Pereira</b>	832.968.757-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Maratáizes-ES - CEP: 29.345-000.	Licenciatura em Letras - Inglês

Importante ressaltar que os Membros do Comitê de Investimentos também atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

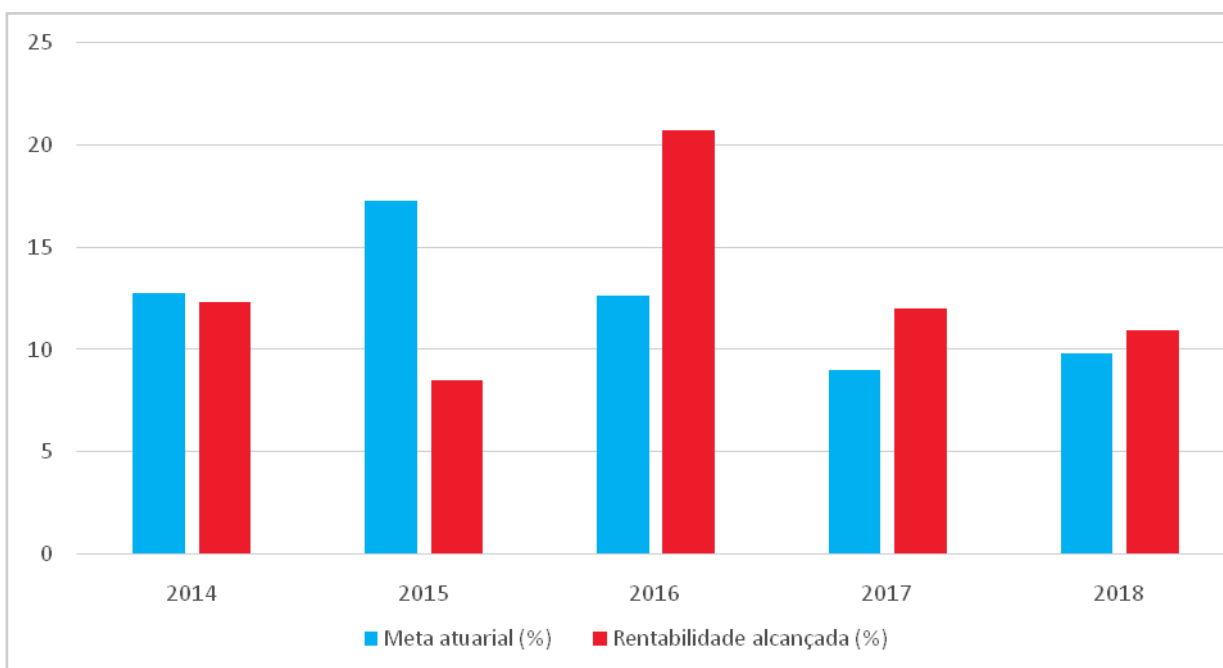
- **Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios.**

	2014	2015	2016	2017	2018
Saldo	56.228.856,08	72.213.415,47	99.727.431,07	123.224.960,11	149.966.984,77
Varição	(+) 12.551.228,71	(+) 15.984.559,39	(+) 27.514.015,60	(+)23.497.529,04	(+)26.742.024,66



- Evidenciação da meta atuarial fixada (IPCA + 6%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios.

	2014	2015	2016	2017	2018
Meta atuarial	12,79%	17,31%	12,64%	9,05%	9,86%
Rentabilidade alcançada	12,32%	8,52%	20,77%	12,05%	10,96%



- Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 2018 o IPREVITA cumpriu fielmente a sua política de investimentos não incorrendo em desenquadramento dos ativos, ou seja, aqueles decorrentes de aplicações indevidas ou fora de seus limites regulamentares legais de forma direta por seus gestores. Abaixo apresentamos um quadro com os investimentos do IPREVITA, em termos percentuais por artigo da Resolução nº 3.922/10, diante da sua política de investimentos:

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA					
Artigo	Classe	Valor (R\$)	Carteira	Política de Investimento	Limite Res. 4.604/17
<b>Renda Fixa</b>					
Artigo 7º I, Alínea "b"	FI 100% Títulos TN	96.698.222,82	64,48%	69,00%	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea "a"	FI Renda Fixa - Geral	26.095.347,67	17,40%	6,00%	40,00%

Total Renda Fixa		122.793.569,99	81,88%		
<b>Renda Variável</b>					
Artigo 8º I, Alínea "a"	FI de Ações – Índices c/ no mínimo 50 ações	5.022.612,07	3,35%	3,00	30,00%
Artigo 8º II, Alínea "a"	FI de Ações - Geral	20.860.840,63	13,91%	13,00%	20,00%
Artigo 8º IV, Alínea "b"	FI Imobiliário	1.289.962,08	0,86%	3,00%	5,00%
Total Renda Variável		27.173.414,78	18,12%		

- Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro.

Abaixo apresentamos uma tabela com a rentabilidade dos investimentos, em 2018, por segmento da Resolução 3.922/10, lembrando que os investimentos do Artigo 7º referem-se ao segmento de renda fixa e os do Artigo 8º aos investimentos do segmento de renda variável.

<b>RENTABILIDADE POR ARTIGO EM PERÍODOS FECHADOS (%)</b>				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea "b"	1,52	11,07	11,07	24,05
% do CDI	308,8	172,3	172,3	141,3
Artigo 7º IV, Alínea "a"	1,17	8,62	8,62	19,50
% do CDI	238,0	134,3	134,3	114,6
Artigo 8º I, Alínea "a"	-1,75	14,52	14,52	44,15
% do CDI	-353,6	226,10	226,1	259,5
Artigo 8º II, Alínea "a"	3,19	11,88	11,8	37,98
% do CDI	645,6	185,0	185,0	223,2
Artigo 8º IV, Alínea "b"	-0,65	1,81	1,81	16,61
% do CDI	-132,4	28,1	28,1	97,6

- Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS.

Não se aplica.

- Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

Abaixo apresentamos tabela que evidencia a relação risco/retorno do IPREVITA em janelas móveis de tempo:

<b>ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA</b>							
	Qtd.	Perct.	Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
				Carteira	IPCA + 6%	p.p. Index.	
Meses acima do Benchmark	21	58,3%					

<b>Meses abaixo do Benchmark</b>	15	41,7%	03 meses	0,76	1,79	8,0	6,210
			06 meses	11,54	4,05	7,5	5,725
			12 meses	10,96	9,86	1,1	5,157
	<b>Rentab.</b>	<b>Mês</b>	24 meses	24,33	19,81	4,5	6,472
<b>Maior rentabilidade da Carteira</b>	6,39%	Out/18	36 meses	50,15	34,95	15,2	6,142
<b>Menor rentabilidade da Carteira</b>	-3,46%	Mai/18	Desde o Início	50,15	34,95	15,2	6,142

O IPREVITA manteve, ao longo de 2018, em torno de 64,48% dos seus recursos investidos em Fundos de Investimentos cujas carteiras são formadas exclusivamente por títulos públicos federais - que são aqueles com maior retorno e menor risco de crédito. Este é o maior exemplo do conservadorismo e proteção da carteira de investimentos do IPREVITA, levado a termo por sua direção, comitê de investimentos e Conselho em ano de tantas influências e crises econômicas e políticas enfrentadas pelo Brasil e com significativas influências no mercado financeiro nacional.

Outros aproximadamente 17,40% de seu patrimônio estavam investidos, em 31/12/2018, no segmento de renda fixa em fundos de baixo risco de crédito também.

No segmento de renda variável, na mesma data, estavam investidos aproximadamente 18,12% dos recursos financeiros previdenciários do IPREVITA em fundos com a participação da CAIXA nas atividades de gestora e/ou administradora destes 3 investimentos.

Abaixo segue tabela com as rentabilidades do IPREVITA em 2018, mês a mês, em comparação

Rentabilidades da Carteira													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
<b>2018</b>	2,87	0,34	0,73	-0,01	-3,46	0,88	2,39	-0,73	-0,02	6,39	1,59	1,56	10,96
<b>IPCA + 6%</b>	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,56	9,86
<b>p.p.Indx.</b>	2,07	-0,40	0,16	-0,72	-4,34	-2,63	1,55	-1,18	-0,95	5,43	1,34	0,99	1,04

com a sua meta atuarial:

## Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2018

O Comitê de Investimentos do RPPS de Itapemirim faz suas reuniões bimestrais, as quais seguem um cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <http://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2018/07/Calend%C3%A1rio.pdf>, informando as datas, horário e locais de realização das mesmas. As atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço: <http://www.iprevita.com.br/reunioes>.

## DA PERÍCIA MÉDICA

O Decreto Municipal nº 2.966, de 12 de maio de 2006 – que dispunha sobre o credenciamento de médicos para compor a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, após sugestão desta Autarquia ao Prefeito Municipal, foi revogado pelo Decreto nº 10.730, de 27 de julho de 2016, objetivando melhorar as diretrizes administrativas de competitividade bem como propiciar a oportunidade de participação aos profissionais médicos de nossa região, outrossim, também restabelecer a competência privativa desta Autarquia Previdenciária no credenciamento médico.

Desta forma, o IPREVITA instaurou processo de Credenciamento Público nº 01, em 30 de maio de 2016, com o objetivo de cadastrar médicos para integrar a Junta Médica Oficial do Instituto de Previdência.

Entretanto, no processo de credenciamento que se encontra aberto até a presente data, ainda não houve manifestação de interesse por parte de médicos.

Para dar continuidade aos processos de aposentadoria por invalidez, o Executivo municipal editou o Decreto nº 13.220/2018, que dispôs sobre a instituição da Junta Médica Oficial do Município e Regulamentou o seu funcionamento, composta de 3 médicos do quadro de servidores do Município de Itapemirim, vinculando a Junta à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

A partir deste Decreto, os processos de aposentadoria por invalidez que estavam sob análise médica há algum tempo, puderam enfim ser concluídos com laudo médico conclusivo, vindo para análise desta Autarquia.

O IPREVITA após análise minuciosa dos relatórios médicos e dos pareceres conclusivos da Junta Médica Municipal, apesar de seu poder/dever de reavaliar os laudos e pareceres desta, através de uma Junta Médica distinta e exclusiva da Autarquia, optou por homologar os laudos conclusivos apresentados.

Foram desta forma, concedidas 05 (cinco) aposentadorias por invalidez permanente com proventos integrais, calculados na forma do art. 51 da Lei Municipal nº 2.539/2011, decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável na forma da lei, e 04 (quatro) aposentadorias por invalidez com proventos proporcionais, também, calculados na forma do art. 51 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Para o Ano de 2019, pretende o Instituto de Previdência revisar o processo de credenciamento de médicos peritos, para reaver os valores propostos, os motivos pelo qual não houve interessados, para compor a junta médica oficial do IPREVITA, com a finalidade de realizar as perícias médicas e revisões das perícias realizadas pela Junta Médica Municipal, para fins de concessão de aposentadoria por invalidez, bem como a reavaliação do aposentado por invalidez, que deverá ser realizada periodicamente.

## DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº. 2.539/2011, em seu art. 89, § 1º, fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, relativamente ao exercício anterior, permitindo, ainda, que o RPPS possa constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração.

### Base de Cálculo

<b>DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2017 PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2018</b>				
<b>Mês</b>	<b>Ativo (R\$)</b>	<b>Inativo (R\$)</b>	<b>Pensionista (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>				
Janeiro	4.798.792,89	309.059,25	106.915,87	5.214.768,01
Fevereiro	4.725.745,24	293.696,91	107.446,73	5.126.888,88
Março	4.490.661,84	301.255,56	107.181,30	4.891.805,48
Abril	4.442.598,45	341.378,15	104.632,91	4.888.609,51
Maio	4.562.415,24	302.477,81	104.632,91	4.969.525,96
Junho	5.693.757,07	330.150,26	104.632,91	6.128.540,24
Julho	5.027.507,15	301.696,79	108.831,61	5.438.035,55
Agosto	5.367.554,64	306.924,52	112.511,93	5.786.991,09
Setembro	5.216.876,49	327.569,25	112.650,23	5.656.895,97
Outubro	5.307.413,86	338.870,99	109.521,18	5.755.806,03
Novembro	5.661.914,55	338.829,52	109.521,18	6.110.265,25
Dezembro	7.204.308,81	376.026,32	214.843,66	7.795.178,79
<b>TOTAL</b>	<b>62.499.546,23</b>	<b>3.867.735,33</b>	<b>1.403.322,42</b>	<b>67.770.603,98</b>
<b>Câmara Municipal</b>				
Janeiro	132.980,81	-	-	132.980,81
Fevereiro	128.289,87	-	-	128.289,87
Março	131.477,37	-	-	131.477,37
Abril	154.754,91	-	-	154.754,91
Maio	118.742,37	-	-	118.742,37
Junho	120.723,24	-	-	120.723,24
Julho	125.078,55	-	-	125.078,55
Agosto	117.709,22	-	-	117.709,22
Setembro	132.621,04	-	-	132.621,04
Outubro	136.175,26	-	-	136.175,26

Novembro	145.388,02	-	-	145.388,02
Dezembro	192.940,74	-	-	192.940,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.636.881,40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.636.881,40</b>
<b>Autarquia SAAE</b>				
Janeiro	508.222,11	19.454,56	4.930,52	532.607,19
Fevereiro	505.899,93	21.198,64	4.930,52	532.029,09
Março	563.301,99	17.246,90	4.930,52	585.479,41
Abril	569.918,02	17.246,90	4.930,52	594.027,77
Mai	539.654,10	19.179,23	4.930,52	563.763,85
Junho	569.228,95	17.246,90	4.930,52	591.406,37
Julho	558.900,97	17.246,90	4.930,52	581.078,39
Agosto	594.265,90	18.618,11	5.349,55	618.233,56
Setembro	606.030,18	18.618,11	5.349,55	629.997,84
Outubro	571.727,94	18.618,11	5.349,55	595.695,60
Novembro	545.674,99	28.324,76	5.349,55	579.349,30
Dezembro	596.225,86	19.305,90	10.699,10	626.230,86
<b>TOTAL</b>	<b>6.729.050,94</b>	<b>232.305,02</b>	<b>66.610,94</b>	<b>7.027.966,90</b>
<b>Unidade Gestora (IPREVITA)</b>				
Janeiro	31.126,73	181.529,85	30.415,99	243.072,57
Fevereiro	31.612,85	203.697,66	29.485,79	264.796,30
Março	33.529,74	205.578,50	44.056,39	266.713,10
Abril	38.156,57	204.290,35	36.870,72	279.319,64
Mai	29.580,09	220.010,40	33.356,08	282.946,57
Junho	39.857,31	198.549,70	33.365,82	271.772,83
Julho	29.150,71	201.143,61	32.345,44	261.066,23
Agosto	35.850,12	247.361,83	35.339,18	318.551,13
Setembro	32.422,46	232.909,08	33.923,30	299.254,84
Outubro	31.688,83	237.254,13	35.969,31	304.912,27
Novembro	31.819,46	241.340,37	47.123,36	320.283,19
Dezembro	39.288,82	251.349,05	43.568,41	334.206,28
<b>TOTAL</b>	<b>404.085,69</b>	<b>2.625.014,53</b>	<b>435.819,79</b>	<b>3.464.920,01</b>
<b>RESUMO</b>				
<b>Remuneração dos servidores ativos</b>	<b>Proventos de aposentadoria</b>	<b>Proventos de pensões</b>	<b>Percentual fixado – legislação do RPPS</b>	<b>Limite máximo com gasto em 2017</b>
R\$ 71.269.564,26	R\$ 6.725.054,88	R\$ 1.905.753,15	2%	R\$ 1.598.007,45
<b>Total da base de cálculo</b>		<b>R\$ 79.900.372,29</b>		

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que o limite prescrito na Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, foi observado em 2017.

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE APIRAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS NO EXERCÍCIO DA PCA		DESPESA ADMINISTRATIVA EFETIVADA	SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS
Ano	Valor (A)	Ano	Valor (B)	Valor (C)	Valor (B) - (C)
2017	R\$ 79.900.372,29	2018	R\$ 1.598.007,45	R\$ 1.008.749,45	R\$ 589.258,00

## Licitações

Durante o exercício de 2018, o IPREVITA não realizou nenhuma modalidade licitatória.

## Contratos

Em 2018 foram administrados 12 contratos de prestação de serviços. Abaixo, segue a relação dos contratos, evidenciados por prestador, objeto, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício:

Nº	CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Duração	VR. PG. EM 2018
005/2015	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	28.446,62
006/2015	A & S Administração e Serviços Ltda.	Prestação de Serviços de Recepcionista e Servente de Limpeza / Conservação.	12 Meses	50.516,16
002/2016	João Luiz Rocha da Silva	Locação de Imóvel Comercial.	06 Meses	5.527,62
003/2016	Banco do Brasil S.A.	Prestação de Serviços Previdenciários (Assessoria Atuarial).	12 Meses	1.818,00
001/2017	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira	12 Meses	425,00
002/2017	Penha de Souza Jamariqueli – ME.	Serviço de Acesso à Internet.	12 Meses	1.377,95
003/2017	BPD – Serviço de Processamento de Dados.	Prestação de Serviços de Impressão de Contracheques.	12 Meses	1.884,40
004/2017	L. R. S. Alves - ME.	Fornecimento de Pão Francês com 50 gramas - sem manteiga.	12 Meses	1.156,08



001/2018	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira	12 Meses	4.807,00
002/2018	Marataízes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de Aluguel de Espaço Publicitário no Site <a href="http://www.maratimba.com">www.maratimba.com</a>	12 Meses	4.875,00
003/2018	Taine Guilherme de Moreno	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	28.000,00
004/2018	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	6.235,00

## DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Os ativos financeiros são aqueles cuja realização independe de autorização orçamentária. São registrados no balanço patrimonial e fornecem recursos para pagamento de obrigações ou manutenção de operações.

No caso dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, no ativo financeiro estarão dispostos, substancialmente, os recursos provenientes das receitas de contribuições e receita patrimonial, os quais devem ser empregados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários, à exceção da taxa de administração, conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os ativos não financeiros ou permanentes, normalmente, são destinados à manutenção das operações do RPPS e sua mobilização ou alienação ficam na dependência de autorização legislativa. Já os passivos financeiros referem-se principalmente às faturas de bens e serviços, benefícios previdenciários, entre outros, que estavam pendentes na data do encerramento do exercício. Também se referem a valores restituíveis de consignações em folha de pagamento.

### Ativo circulante

O ativo circulante em 2018 soma o total de R\$ 151.310.602,06 (cento e um milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e dois reais e seis centavos), com a seguinte composição:

ATIVO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Caixa e equivalentes	112.400,06
Créditos a receber	1.227.096,15
Investimentos	149.966.984,77
Estoques	4.121,08
<b>TOTAL</b>	<b>151.310.602,06</b>

Os créditos a receber referem-se às contribuições do RPPS a receber.

Quanto aos investimentos, as informações financeiras mais relevantes foram abordadas na gestão financeira.

Quanto ao estoque, houve o ingresso, a título de material de consumo, do valor total de R\$ 16.466,26 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme despesas liquidadas no decorrer do exercício.

Os ingressos em almoxarifado consideram os valores liquidados durante o exercício, não os empenhados, conforme art. 63, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Conforme informações do setor responsável, as saídas foram na ordem de R\$ 17.395,76 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Assim, o saldo apurado dos bens em almoxarifado que compõem o estoque do IPREVITA no encerramento do exercício foi o seguinte:

ESTOQUES	VALOR (R\$)
SALDO EM 2017	5.050,58
Entrada em Almoxarifado	16.466,26
Saída em Almoxarifado	17.395,76
<b>SALDO EM 2018</b>	<b>4.121,08</b>

## Ativo não circulante

O imobilizado do IPREVITA apresentou saldo de R\$158.712,86 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), no final do exercício de 2018.

A movimentação em 2018 foi a seguinte:

IMOBILIZADO	SALDO EM 2017 (R\$)	SALDO EM 2018	
		Incorporações (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	78.722,17	16.324,00	95.046,17
Bens Imóveis	105.640,25	-	105.640,25
(-) Depreciação Acumulada	- 30.607,72	-11.155,84	-41.973,56
<b>TOTAL</b>	<b>153.754,70</b>	<b>5.168,16</b>	<b>158.712,86</b>

A depreciação, exaustão e amortização dos bens móveis são calculadas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IPREVITA e encaminhadas à Contabilidade para registro.

No entanto, ainda não há publicação de taxas próprias do município para a depreciação de bens, considerando a especificidade de cada bem, vida útil, etc., posto que o tema é jovem no âmbito do setor público municipal, o qual está se adequando gradativamente às novas regras.

## Passivo circulante e não circulante

O passivo circulante finalizou com um saldo de R\$62.388,91 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta oito reais e noventa e um centavos), referentes à apropriação de férias por competência.

No passivo não circulante estão contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, as quais apresentaram um saldo de R\$238.169.554,61 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano e as contribuições futuras correspondentes.

Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. Tais provisões devem ser calculadas por profissional habilitado, conforme Lei nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998.

Em 2018, os valores das Provisões foram atualizados de acordo com a Avaliação atuarial data-base 31/12/2018.

## Patrimônio líquido e resultado do exercício

O saldo das variações patrimoniais aumentativa do exercício de 2018 foi positivo, retroagindo substancialmente frente ao resultado do exercício anterior.

Apurou um resultado negativo de R\$ 30.687.105,79 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e nove centavos). Onde o exercício encerrou-se com um patrimônio líquido negativo de R\$86.762.628,69 (oitenta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte mil e sessenta e nove centavos), em decorrência da contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

O impacto significativo nesse resultado, portanto, decorre das provisões matemáticas previdenciárias, uma vez que são registradas como variações patrimoniais diminutivas, conforme se depreende das tabelas abaixo:

POSIÇÃO ATUAL DO PL					
VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	RESULTADO (R\$)	ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)	PL (R\$)
45.962.073,11	76.649.178,90	-30.687.105,79	151.469.314,92	238.231.943,52	-86.762.628,60

PL SEM PROVISÕES					
VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	RESULTADO (R\$)	ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)	PL (R\$)
45.962.073,11	19.317.912,14	26.644.160,97	151.469.314,92	62.388,91	151.406.926,01

PASSIVO FINANCEIRO 2018	VALOR (R\$)
Passivo circulante	62.388,91
Créditos empenhados a liquidar 2018	-
RPNP a liquidar 2018	-
<b>TOTAL</b>	<b>62.388,91</b>

No que se refere a variações qualitativas, que são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, em 2018, foram consideradas na incorporação de ativos as seguintes despesas de capital:

VARIAÇÕES QUALITATIVAS	VALOR (R\$)
Equipamentos e material permanente	16.324,00

Seguindo orientação do MCASP, foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.

Hodiernamente, já está sedimentado o entendimento quanto aos fatos permutativos que devem ser levados à demonstração ou não, conforme sua relevância, e de que forma.

## DA GESTÃO ATUARIAL

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a Constituição Federal determinou, em seu art. 40, que seja assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que representa o ponto de equilíbrio entre as contribuições arrecadadas e os benefícios devidos. O instrumento para aferir tal ponto de equilíbrio e possibilitar o cumprimento do mandamento constitucional é dado pela Ciência Atuarial e, por essa razão, o art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 estabeleceu, em seu inciso I, dentre os vários critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a realização de avaliação atuarial em cada balanço anual, utilizando-se parâmetros gerais.

Por equilíbrio financeiro entende-se que as receitas previdenciárias arrecadadas durante um ano devem cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período. Por equilíbrio atuarial entende-se ainda que as contribuições previdenciárias futuras, trazidas a valor presente, devem ser suficientes para financiar as despesas futuras com benefícios, também trazidas a valor presente. Pode-se extrair desses conceitos que, de forma simplificada, o que for arrecadado deve ser suficiente para o pagamento dos benefícios oferecidos pelo RPPS, quer no curto ou no longo prazo.

As reavaliações atuariais deverão ter como data da avaliação o último dia do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação – 31 de março do ano subsequente, e serão elaboradas com dados cadastrais posicionados entre os meses de julho a dezembro do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação junto a Secretaria de Previdência Social/Ministério da Fazenda. No caso específico do RPPS de Itapemirim, as informações cadastrais sempre são tabuladas no mês de agosto.

Conforme parecer do atuário, a reavaliação atuarial do RPPS de Itapemirim em 2018 apresentou uma insuficiência atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 93.225.182,96 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Cujo valor representa a diferença entre o Ativo Real Ajustado: R\$ 144.944.371,64, mais os Outros Créditos: R\$ 23.203.335,00, menos a Provisão Matemática: R\$ 261.372.889,60).

A fim de garantir a sustentabilidade do RPPS e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela constituição Federal, o Município de Itapemirim, por meio da Lei Municipal 2.839/2014 c/c 2.907/2015, vem utilizando o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial apontado na Avaliação de 2013, cujo resultado apresentou déficit previdenciário de R\$ 18.737.866,19.

O atual plano de amortização adotado pelo Município é através de aportes financeiros crescentes ao longo do período entre 2016 e 2042, conforme a tabela seguinte:

<b>ANO</b>	<b>APORTE</b>	<b>ANO</b>	<b>APORTE</b>
2016	R\$ 1.500.000,00	2030	R\$ 4.000.000,00
2018	R\$ 2.000.000,00	2032	R\$ 4.000.000,00
2020	R\$ 2.500.000,00	2034	R\$ 4.000.000,00
2022	R\$ 3.000.000,00	2036	R\$ 4.000.000,00
2024	R\$ 3.500.000,00	2038	R\$ 4.000.000,00
2026	R\$ 4.000.000,00	2040	R\$ 4.000.000,00
2028	R\$ 4.000.000,00	2042	R\$ 4.000.000,00

Há de ressaltar que a origem do Déficit Atuarial é consequência de aproximadamente 12 (doze) anos sem reservas, ou seja, desde 28/02/1990, quando se instituiu o RPPS no Município (Lei nº 1079/1990 - Estatuto do Servidor) até 31/12/2001 (vigência da Lei nº 1.672/2001 - que organizou o RPPS e criou o IPREVITA). Neste período o Município não fez a devida reserva, isto é, não formou ativos garantidores suficientes para fazer frente às obrigações futuras na cobertura dos benefícios oferecidos pelo RPPS.

Nas tabelas abaixo, estão descritos a empresa e o atuário responsável pela elaboração das avaliações atuárias, das variações/do comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo) e dos aportes recebidos nos últimos cinco exercícios.

- **Da empresa contratada:**

Avaliação Atuarial	Empresa	CNPJ	Contrato	Valor (R\$)
2014	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	005/2012	-
2015	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	005/2012	-
2016	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	003/2016	1.818,00
2017	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	003/2016	1.818,00
2018	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2018	15.480,00

- **Do atuário responsável:**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	NOME	Nº DE REGISTRO NO MIBA
2014	Antônio Mário Rattes de Oliveira	1.162
2015	Antônio Mário Rattes de Oliveira	1.162
2017	Antônio Mário Rattes de Oliveira	1.162
2017	Antônio Mário Rattes de Oliveira	1.162
2018	Richard Dutzmann	935

- **Das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo):**

PASSIVO	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Reservas matemáticas de benefícios a conceder.	76.413.958,98	106.245.152,68	136.261.542,81	166.365.967,12	220.919.892,63
Reservas matemáticas de benefícios concedidos.	11.522.650,28	21.419.326,88	29.403.394,80	37.028.141,27	40.452.996,98
<b>TOTAL</b>	<b>87.936.609,26</b>	<b>127.664.479,56</b>	<b>165.664.937,61</b>	<b>203.394.108,39</b>	<b>261.372.889,61</b>
ATIVO	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Valor presente dos parcelamentos / Plano de Amortização	-	-	-	-	23.203.335,00
Patrimônio líquido	57.685.153,63	72.479.332,60	99.727.431,35	123.304.708,68	144.944.371,64
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>-30.251.455,63</b>	<b>-55.185.146,96</b>	<b>-65.937.506,26</b>	<b>-80.089.399,71</b>	<b>-93.225.182,97</b>

- **Dos aportes atuariais recebidos:**

ÓRGÃO	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	2.195.808,58	-	1.281.900,00	-	-	<b>3.477.708,58</b>
Câmara Municipal	65.279,69	-	31.950,00	-	32.605,50	<b>129.835,19</b>
Autarquia SAAE	329.033,66	-	176.100,00	-	220.233,84	<b>725.367,50</b>
Unidade Gestora	17.250,02	-	10.050,00	-	13.094,22	<b>40.394,24</b>
Servidores cedidos	20.858,12	-	-	-	-	<b>20.858,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.628.230,07</b>	<b>-</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>265.933,56</b>	<b>4.394.163,63</b>

## DA GESTÃO DE PESSOAL

Na constante busca pela excelência, e em decorrência da crescente demanda de cunho previdenciário, a Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 instituiu o quadro próprio de servidores do IPREVITA, preenchido através de concurso público.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA é formado por 07 servidores, sendo:

### De provimento efetivo (mediante concurso público)

- 01 Procurador Autárquico – Ocupado pelo servidor **José Cláudio Nunes Medeiros**;
- 01 Contador – Ocupado pela servidora **Mailza Ribeiro do Nascimento Savino**;
- 01 Técnico em Contabilidade – Ocupado pela servidora **Antônia Josefa Alves Jerônimo**;
- 02 Escriturários – Ocupados pelos servidores **Isabela Ribeiro Marinuzzi e Maycon Alves Silva**.

### Contratados

- 01 Recepcionista;
- 01 Servente de limpeza;

As competências, atribuições e a respectiva política de remuneração inerente aos cargos de provimento efetivo estão detalhadas nos Anexos II e III da Lei nº 2.708/2013 c/c Lei nº 3.097/2018.

Quanto aos contratados, as atribuições e remuneração se encontram no Termo de Contrato n. 006/2015, firmado com a Empresa A & S Administração & Serviços Ltda.

Considerando o disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº 2708, de 26 de junho de 2013, que estimula a permanente capacitação do servidor no desempenho de suas atribuições específicas e o seu constante desenvolvimento funcional, em 2016 os servidores efetivos do IPREVITA tiveram diversas

capacitações, relativas às participações em cursos, palestras, seminários e congressos. As quais se encontram evidenciadas no tópico abaixo.

## **PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2018**

### **Informativo**

Com o objetivo de levar informações, de forma continuada, aos seus segurados, à sociedade e aos órgãos de fiscalização, o IPREVITA em 2018 confeccionou 01 informativo que trouxe em destaque a Prestação de Contas do Exercício de 2017, além de notícias de interesse dos contribuintes, relacionadas com o instituto e também com o setor previdenciário.

### **Reformulação do site do IPREVITA**

Com a proposta de modernizar o layout e tornar o acesso dos órgãos de controle e segurados mais fácil, o IPREVITA reformulou o seu site. Que ficou mais dinâmico, permitindo uma navegação simples e ágil.

O objetivo principal da modernização foi à ampliação da transparência e a eficiência do Iprevita, facilitando a vida dos usuários que buscam informações.

### **Alteração do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do IPREVITA**

A lei que modificou o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência (IPREVITA) teve por objetivo readequar a tabela de vencimentos dos servidores do IPREVITA, tendo em vista que, em 2014 a Prefeitura, a autarquia SAAE e a Câmara Municipal efetuaram a revisão de seus Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos. Sendo que, tão somente o IPREVITA manteve inalterada a Tabela de Vencimentos, e seus servidores não obtiveram, assim como aqueles, a justa e equânime equivalência, o que vinha trazendo prejuízos aos mesmos, havendo assim, por conseguinte, uma justa recomposição salarial de forma igualitária, idêntica e nos mesmos padrões.

Os novos valores foram calculados com base nos salários dos servidores da Prefeitura, da Câmara Municipal e da autarquia SAAE, tomando como parâmetro os percentuais, carga horária e funções compatíveis, de modo a equalizar tais remunerações.

### **Concessão de gratificação pelas funções de diretores do IPREVITA**

Consagrando a vontade dos Conselheiros do IPREVITA, em ver sua diretoria, que há muitos anos trabalha com afincamento e apreço à coisa pública, sem receber qualquer gratificação pelas suas funções, o Chefe do Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal de Itapemirim, que resultou na



aprovação da Lei nº 3.093/2018 – que dispôs a concessão de gratificação aos Diretores do IPREVITA, fazendo assim, jus às suas atribuições e responsabilidades.

## Processos administrativos e judiciais

Foram abertos 100 processos administrativos, nos quais destacamos os de: aposentadoria, requerimento para benefício de pensão por morte, intimações/notificações/mandados judiciais, perícia médica; solicitação de compra de materiais e/ou serviços e, solicitações diversas.

Já os judiciais, totalizaram 07 processos sendo os mais demandados os de ação ordinária de direitos previdenciários, recursos com agravos de instrumentos e apelações.

Foram realizadas ainda diversas diligências no Tribunal de Contas do Estado e uma audiência na Justiça Civil e um acompanhamento à Delegacia de Polícia Civil

## Treinamento

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros, bem como dos próprios diretores, é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual Diretoria Executiva. Em 2018, foram realizadas mais de 300 horas de capacitação, relativas às participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Dentre os quais, destacamos a participação da Diretoria Executiva no congresso realizado pela **ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais** e a **ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios**, que se uniram para realizar 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos - CONAPRESP, que sem dúvida foi o maior evento de Previdência Pública do Brasil.

Confira abaixo os eventos que contaram com a participação dos servidores, conselheiros e Diretores do IPREVITA no exercício de 2018:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - IPREVITA							
TREINAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2018							
EVENTO	INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	C.H.	PARTICIPANTES		
					Servidores	Diretores	Conselheiros
Prestação de Contas Mensais e Anuais a Enviar ao TCEES em 2018.	FEST	Vitória/ES	09 e 10/01/2018	16h	01	02	-
Cenário Econômico para 2018.	BANESTES	Cachoeiro de Itapemirim/ES	16/01/2018	05h	-	01	02
Prestação de Contas Anual e Encerramento do Exercício.	FEST	Vitória/ES	01 e 02/02/2018	16h	01	-	-
Curso "Preparatório CPA-10, Atuarial e SUSTEN"	ACIP	Vitória/ES	05 a 08/02/2018	24h	-	03	01

30º Seminário Nacional de Previdência Social - ABIPEM	ABIPEM	Guarulhos/SP	14 a 16/03/2018	16h	01	01	-
Como eliminar Documentos Públicos: da avaliação à destinação final.	DPCC	Vitória/ES	23 e 24/04/2018	16h	01	01	-
XII Seminário Capixaba de Previdência	ACIP	Domingos Martins/ES	17 e 18/05/2018	16h	04	03	23
XXXI Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário	IBDP	Salvador/BA	07 e 08/06/2018	12h	01	01	-
1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP	ABIPEM e ANEPREM	Florianópolis/SC	20 a 22/06/2018	24h	-	03	01
Controle e Mensuração de Bens Móveis e Imóveis na Administração Pública com Ênfase nos ajustes iniciais e reavaliação	FEST	Vitória/ES	16 e 17/07/2018	16h	03	01	-
Preparatório para o cpa-10	ACIP	Vitória/ES	24 e 25/07/2018	14h	01	-	03
Oficina de PCA dos RPP'S	Banco do Brasil	Vitória/ES	08/08/2018	8h	-	03	-
Cenário Econômico e Sugestões de Alocação Financeira de Recursos	TCEES	Vitória/ES	09/08/2018	8h	-	03	-
Análise das Demonstrações Contábeis na Área Pública Por Excel: In 43/17 E Res. 297/2016 - TCEES	TCEES	Vitória/ES	14 e 15/08/2018	16h	01	01	-
Fórum de Gestão	Essencial Gestão Pública	Venda N. do Imigrante/ES	21/08/2018	3h	-	02	-
WORKSHOP: e-Social nos Órgãos Públicos - Es, RJ e Região de Manhuaçu (MG)	E&L	Domingos Martins/ES	03 e 04/09/2018	14h	01	-	-
WORKSHOP: e-SOCIAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	E&L	Domingos Martins/ES	25 e 26/09/2018	14h	01	01	-
Curso Prático de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Setor Público: Exigências da IN 43/2017 E	FEST	Vitória/ES	02 a 04/10/2018	24h	01	01	-

MCASP							
<b>6º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS's</b>	ABIPEM	Brasília/DF	07 a 09/11/2018	16h	-	02	06
<b>Gestão Sustentável nos Regimes Próprios de Previdência Social</b>	UNILETRA	Vitória/ES	13/11/2018	8h	01	01	-
<b>Perspectivas Econômicas num Cenário Pós Eleições com o BTG Pactual</b>	IPACI	Cachoeiro de Itapemirim/ES	21/11/2018	4h	-	01	-
<b>Folha de Pagamento Mensal - Envio ao TCEES em 2019 pelo cidadES</b>	FEST	Vitória/ES	17 e 18/12/2018	16h	01	01	-

## Resoluções/Portarias

Em 2018 foram elaboradas e publicadas 62 Portarias e 03 Resoluções, versando sobre matéria administrativa e previdenciária. Essas e todas as demais normativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.iprevita.com.br/post-phppost6130actionedit/municipal/>.

## METAS PRIORIZADAS PARA 2018/2020

Para o cumprimento da missão e visão do IPREVITA, foram definidas as estratégias de ação, abaixo relacionadas, para serem alcançadas no período de 2019/2020:

### Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras

O Comitê de Investimentos do IPREVITA, com apoio de empresa contratada - especializada em assessoria financeira - realizará acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro.

### Site em conformidade com a legislação vigente

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o *site* do Instituto continuará sendo alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente. Afinal, trata-se de uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados.

## Informativos anuais

Com o objetivo de levar informações, de forma continuada, aos seus segurados ativos e inativos, o IPREVITA trabalhará com informativos anuais trazendo a prestação de contas do exercício anterior e as principais notícias do RPPS aos seus segurados.

## Alterações Legislativas

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações exigidas pela sociedade, precisa passar por uma constante atualização. Por tal razão (e dada a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas para os RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Lei Federal), há necessidade de uma revisão na lei que disciplina a concessão dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como na lei que dispõe sobre o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Itapemirim.

## Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA

Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto há necessidade de rever o quadro de servidores.

## Aquisição de imóvel (terreno/prédio)

A aquisição de um imóvel (terreno/prédio), localizado na área central do Município de Itapemirim, é uma vontade antiga da equipe de gestão do IPREVITA. Neste biênio, buscaremos um local que atenda nossas necessidades para que possamos edificar uma sede própria.

## Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem como objetivo fornecer uma visão do ambiente de TI no IPREVITA e oferecer o diagnóstico deste ambiente, definindo o planejamento das ações e dos investimentos a serem realizados em tecnologia da informação para atender aos objetivos da Autarquia, otimizando a utilização dos recursos financeiros a serem empregados nesta área fundamental no apoio à administração, garantindo a necessária transparência ao cidadão e a participação institucional no desenvolvimento socioeconômico do município.

## IPREVITA itinerante

Com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária entre os servidores levando informação e conhecimento sobre direitos e deveres previdenciários, o instituto promoverá durante o biênio 2019/2020 o IPREVITA Itinerante.

## Compensação Previdenciária (Comprev)

Tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o IPREVITA desenvolverá ações no sentido de transitar com os dados, de maneira a operacionalizar, com mais agilidade, um fluxo, crescente, de compensações previdenciárias.

Embora ainda não esteja recebendo os repasses, o IPREVITA possui acordo de cooperação técnica para a operacionalização da compensação previdenciária, mediante Convênio firmado entre a Secretaria de Política de Previdência Social - recentemente incorporado ao Ministério da Economia X INSS X Município de Itapemirim X IPREVITA, que vigorará enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária - Processo nº 44000.005497/2010-16.

## Pro-gestão

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

Como procedimento para a melhoria da gestão, por meio da avaliação e estudo dos processos da organização, a certificação pressupõe o seu diagnóstico detalhado, sob uma visão sistêmica, por meio do mapeamento e análise dos processos de negócio e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.

## Realização do Projeto Grande Encontro de Aposentados e Pensionistas Segurados pelo IPREVITA

Com o objetivo de valorizar os aposentados e pensionistas, o IPREVITA elaborará este projeto visando trazer alegria, interação, troca de experiências, relacionamento e buscando trabalhar a autoestima de seus segurados que não estão na ativa. Esta singela homenagem foi pensada para um evento de um período (manhã ou tarde) de diversão, entretenimento e uma pequena palestra sobre qualidade de vida, procurando retribuir um pouco àqueles que tanto serviram ao município, compartilhando esperança, emoção e resgate de vida.

## CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado, prioritariamente, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 43, de 05 de dezembro de 2017 no tocante à Gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Nessa esteira, elaboramos um relatório com o intuito de cumprir os ditames legais, ensejando demonstrar a transparência dos trabalhos realizados pelo IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

Transformou-se, o presente relatório em mais um instrumento de prestação de contas, o qual contribuirá para com o Conselho Fiscal ao realizar sua apreciação, como reza a Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.957/05.

O presente relatório teve por escopo, portanto, reunir as informações essenciais do IPREVITA, incluindo as de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerenciais. Tudo isso com o objetivo de primar pela transparência e responsabilidade da gestão.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Itapemirim-ES, 20 de março de 2019.

**Wilson Marques Paz**

Diretor Presidente

**Alexandre Roger Maciel Ribeiro**

Diretor Administrativo-Financeiro

**José Carlos Rodrigues Coutinho**

Diretor Previdenciário